

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br

FÉ TRABALHO E PROGRESSO

23-11-63

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021

REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.

DATA DE ABERTURA: 31/05/2021

HORÁRIO: 08h30min

PASTA - I

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
Fls. 011
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 2047/2021

DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

DESIGNAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
012

PORTARIA Nº 2.074/2021

NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.263.219-49, para substituir a servidora **ELIANE HOFFMANN PADILHA**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, como Membro na Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pela Portarias nº 2.047/2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2021.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Memorando 244/2021

Responder apenas via 1Doc

PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE
Prefeitura de São Jorge d'Oeste
03
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Wilson S. ALM

CC

Para
COM
A/C Jônica C.
2 setores envolvidos
ALM COM
25/03/2021 13:50

solicitação de proceso

solicitamos abertura de processo licitatório para futura aquisição de óleos lubrificante para diversas secretarias do Município de São Jorge D`Oeste/Pr.

Wilson Silva
chefe de almoxarifado

pedido OLEOS LUBRIFI...

Quem já visualizou? 2 pessoas

Visto 4 vezes

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 014 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Do: Setor de Almoxarifado

Para: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças

Solicitamos abertura de processo licitatório para futura aquisição de equipamento e materiais para uso no Almoxarifado Município de São Jorge D`Oeste/Pr.

Lote 01	Item	Descrição dos produtos	Und	Quant
	1	**Fluido de freio DOT-3**, frasco com 500 ml.	Frasco	24
	2	**Fluido de freio DOT-4,** frasco com 500 ml	Frasco	24
	3	**Óleo para direção hidráulica ATF,** Apresentar Registro na ANP(Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto. Embalagem com 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	LITROS	70
	4	**Óleo Lubrificante Semi Sintético 10W40** Produto usado em veículos flex (gasolina/etanol). Apresentar registro na ANP(Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	LITROS	50
	5	**Óleo Lubrificante Sintético 5W30** . Produto **usado em veículos flex (gasolina/etanol).** Apresentar registro na ANP(Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	LITROS	50
		Óleo lubrificante semissintético 15w40 recomendado para motores de 4 tempos Flex, a gasolina, a etanol ou GNV que requeiram a especificação SAE 15W-40 e API SL,, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	LITROS	50
	6	**Óleo Lubrificante Sintético 5W30.** Produto para veículos **com motor movido a diesel.** Apresentar registro na ANP(Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	LITROS	60
	7	**Óleo hidráulico - 68** -lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: **Iso-Vg 68**, iso 9000, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável de 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	50
	8	**Óleo hidráulico AW 46** lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as	Galão	60

		especificações a seguir descritas: **SAE-VG-4G HO 46**, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.		
	9	**ÓLEO lubrificante 15W40** para motor, multiviscoso de altíssima qualidade para motores diesel aspirados ou turbinados. atendendo no mínimo as especificações a seguir descritas: SAE viscosidade: **15W40,** API CI-4, apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo). as certificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável de 20 litros, para máquinas, caminhões e ônibus, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	100
	10	**ÓLEO 20W30, API GL-4** para Motoniveladoras e tratores agrícolas que possuem sistema hidráulico combinado com o sistema de transmissão e diferencial, utilizando um único óleo para os três sistemas Galão com 20 litros, apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo) óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30
	11	**Óleo Lubrificante 90 API GL-5,** Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado	Galão	20
	12	**Óleo Lubrificante SAE 140, API GL-5,** Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10
	13	**Óleo SAE 80W API GL4** Óleo lubrificante mineral para engrenagens transmissões manuais encontradas em automóveis, caminhões, ônibus e equipamentos de terraplenagem Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado	Galão	10
	14	**Óleo lubrificante 80W90** de base mineral com aditivos especiais **SAE 80w90**. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações descritas a seguir: sae 80w90, apigl-5, iso 9000, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), produto novo (não reciclado). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30
	15	**Óleo 85W140** lubrificante de base mineral com aditivos especiais para transmissão automática, direção hidráulica, conversor de torque de automóveis, caminhões, tratores, maquinas agrícolas e de terraplanagem. Atendendo as especificações a seguir descritas. Atf tipo a, sufixo a, allison c-3, isso 9000, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo). Embalagem não retornável 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30
	16	**Graxa para Rolamento** à base de sabão de lítio	Balde	15

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
015

		para lubrificação onde se necessita de graxa de múltipla aplicação em serviços severos. o produto deve conter aditivos de ep (extrema pressão). atendendo as especificações a seguir descritas: **NLGI 2**. Cor castanho claro. O produto deve apresentar a descrição, aplicação, análise típicas, especificações, saúde e segurança no manuseio e número telefônico para assistência técnica. embalagem não retornável com 20 Kgs.		

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
06
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lote 2	Item	Descrição dos Produtos Óleos Lubrificantes para Maquinas Caterpillar, produto homologado pelo fabricante	Und	Quant
	1	**Óleo Lubrificante do motor CAT ECF.1 SAE 15W40**, Galão com 20 Litros, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	BALDE	25
	2	**Óleo lubrificante TDTO SAE 30,** Galão com 20 Litros, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	BALDE	15
	3	**Óleo lubrificante TDTO SAE 50**, Galão com 20 Litros, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	BALDE	20
	4	**ÓLEO hidráulico 10W**, lubrificante especial para uso em sistemas hidráulicos, transmissão e freio. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. Apresentar o registro na ANP (agência nacional do petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	10
	5	**ARLA 32** produto com 67,5% água desmineralizada e 32,5% de uréia, embalagem 20 litros	Galão	60
	6	**ADITIVO PARA RADIADOR** o líquido deve conter uma porcentagem específica de MEG (monoetilenoglicol) em sua composição, além de ser aprovado pelo INMETRO e seguir as normas ABNT	LITROS	50
	7	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W para rolo compactador CAT CS54B** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	3
	8	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W escavadeira Komatsu PC160LC** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10
	9	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W** Retroescavadeira JCB 2019 embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10
	10	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W Motoniveladora CAT** embalagem não retornável com 20	Galão	3

		litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.		
	11	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W trator esteira CAT D6K2** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.		

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
07

São Jorge D'Oeste/Pr, 24 de Março de 2021.

Wilson José da Silva

Setor de Almoxarifado

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N° 1 E N° 2
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2021

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial n° 073/2021, Registro de Preços.

Aos sete dias do mês de maio do ano de 2021, às oito horas e trinta minutos, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF N° 059.961.169-36, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF N° 032.441.619-95, Edso Luiz Ribeiro dos Santos – Membro – CPF N° 620.263.249-49, designada pelas portarias n° 2047/2021 e 2074/2021, sob o critério de julgamento: **"Menor preço por item"**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** Aberta a sessão, verificou-se que nenhuma empresa estava presente ou encaminhou os envelopes de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação. Assim a licitação foi considerada **DESERTA**. Nada mais a tratar, a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão.

Diogo de Oliveira	**Franciela Carletto Wulff**	**Edso Luiz R. dos Santos**
Pregoeiro	**Membro**	**Membro**
CPF N° 059.961.169-36	**CPF N° 032.441.619-95**	**CPF N° 620.263.249-49**

Razão Social: Renato Freisleben e filho LTDA - ME

CNPJ 04.195.052/0001-11
Endereço: Rua Amarolio Antonio Boaretto, 353
E-mail: Telefone/Celular: (46) 3534-1475 mecanicaiquocusj@hotmail.com

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
0119
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pesquisa de Preços

Solicitamos cotação de preços para:

Lote	Item	Descrição dos produtos	Und	Quant	Valor Unitário
01	1	**Fluido de freio DOT-3**, frasco com 500 ml.	Frasco	24	30,00
	2	**Fluido de freio DOT-4,** frasco com 500 ml.	Frasco	24	32,00
	3	**Óleo para direção hidráulica ATF,** Apresentar Registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto. Embalagem com 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	70	35,00
	4	**Óleo Lubrificante Semi Sintético 10W40** Produto usado em veículos flex (gasolina/etanol). Apresentar registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	50	49,90
	5	**Óleo Lubrificante Sintético 5W30**. Produto **usado em veículos flex (gasolina/etanol)**. Apresentar registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	50	44,25
	6	**Óleo lubrificante semissintético 15w40** recomendado para motores de 4 tempos Flex, a gasolina, a etanol ou GNV que requeiram a especificação SAE 15W-40 e API SL,, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Litros	50	43,80
	7	**Óleo Lubrificante Sintético 5W30**. Produto para veículos **com motor movido a diesel**. Apresentar registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	60	52,75
	8	**Óleo hidráulico - 68** - lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: **Iso-Vg 68**, iso 9000, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável de 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	50	674,32
	9	**Óleo hidráulico AW 46** lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: **SAE-VG-4G HO 46**, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	60	520,00
	10	**ÓLEO lubrificante 15W40** para motor, multiviscoso de altíssima qualidade para motores diesel aspirados ou turbinados. atendendo no mínimo as especificações a seguir descritas: SAE viscosidade: **15W40,** API CI-4, apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo). as certificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável de 20 litros, para máquinas,	Galão	100	520,00

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
010

		caminhões e ônibus, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.			
	11	**ÓLEO 20W30, API GL-4** para Motoniveladoras e tratores agrícolas que possuem sistema hidráulico combinado com o sistema de transmissão e diferencial, utilizando um único óleo para os três sistemas Galão com 20 litros, apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo) óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30	720,00
	12	**Óleo Lubrificante 90 API GL-5,** Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	20	770,00
	13	**Óleo Lubrificante SAE 140, API GL-5,** Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	775,00
	14	**Óleo SAE 80W API GL4.** Óleo lubrificante mineral para engrenagens transmissões manuais encontradas em automóveis, caminhões, ônibus e equipamentos de terraplenagem Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	625,00
	15	**Óleo lubrificante 80W90** de base mineral com aditivos especiais **SAE 80w90**. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações descritas a seguir: sae 80w90, apigl-5, iso 9000, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), produto novo (não reciclado). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30	635,00
	16	**Óleo 85W140** lubrificante de base mineral com aditivos especiais para transmissão automática, direção hidráulica, conversor de torque de automóveis, caminhões, tratores, maquinas agrícolas e .de terraplanagem. Atendendo as especificações a seguir descritas. Atf tipo a, sufixo a, allison c-3, isso 9000, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo). Embalagem não retornável 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30	650,00
	17	**Graxa para Rolamento** à base de sabão de lítio para lubrificação onde se necessita de graxa de múltipla aplicação em serviços severos. o produto deve conter aditivos de ep (extrema pressão). atendendo as especificações a seguir descritas: **NLGI 2**. Cor castanho claro. O produto deve apresentar a descrição, aplicação, análise típicas, especificações, saúde e segurança no manuseio e número telefônico para assistência técnica. embalagem não retornável com 20 Kgs.	Balde	15	650,00

Lote 2	**Item**	**Descrição dos Produtos Óleos Lubrificantes para Maquinas Caterpillar, produto homologado pelo fabricante.**	**Und.**	**Quant.**	**Valor Unitário**
	1	**Óleo Lubrificante do motor CAT ECF. 1 SAE 15W40**, Galão com 20 Litros, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Balde	25	550,00
	2	**Óleo lubrificante TDTO SAE 30,** Galão com 20 Litros, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Balde	15	900,00
	3	**Óleo lubrificante TDTO SAE 50**, Galão com 20 Litros, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), óleo	Balde	20	900,00

		novo não reciclado ou reutilizado.			
	4	**ÓLEO hidráulico 10W,** lubrificante especial para uso em sistemas hidráulicos, transmissão e freio. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. Apresentar o registro na ANP (agência nacional do petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	10	675,00
	5	**ARLA 32** produto com 67,5% água desmineralizada e 32,5% de uréia, embalagem 20 litros.	Galão	60	80,00
	6	**ADITIVO PARA RADIADOR,** o líquido deve conter uma porcentagem específica de MEG (monoetilenoglicol) em sua composição, além de ser aprovado pelo INMETRO e seguir as normas ABNT.	Litros	50	45,00
	7	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, para rolo compactador CAT CS54B** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	3	675,00
	8	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, escavadeira Komatsu PC160LC** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	675,00
	9	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W,** Retroescavadeira JCB 2019 embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	675,00
	10	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, Motoniveladora CAT** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	3	675,00
	11	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, trator esteira CAT D6K2** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.		4	675,00

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
611
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Local e data: São Jorge D Oeste – 10 maio de 2021

Carimbo e assinatura do responsável:

Daniele R. Souza

04.195.052/0001-11
RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA-ME

04.195.052/0001-11
RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA-ME

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
012
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jonica

De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de maio de 2021 16:17
Para: Mecanica Iguaçu (mecanicaiguacusj@hotmail.com)
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS
Anexos: PEÇAS E SERVIÇOS MICRO-ÔNIBUS.doc

Boa Tarde,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para **PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS.**

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica Mª Caetano
Divisão de Compras
Prefeitura Municipal de São Jorge
46 3534 8050

TIMBRE DA EMPRESA

Razão Social: MECÂNICA TRUCK DIESEL EIRELLI CNPJ:40.433.882/0001-31

Endereço: Av. Prefeito A. Debortolli Nº 377 Bairro da lapa

E-mail: truck.diesel.sj@outlook.com Telefone/Celular: (46) 99940-1029

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
013
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pesquisa de Preços

Solicitamos cotação de preços para:

Lote	Item	Descrição dos produtos	Und	Quant	Valor Unitário
01	1	**Fluido de freio DOT-3**, frasco com 500 ml.	Frasco	24	28,08
	2	**Fluido de freio DOT-4,** frasco com 500 ml.	Frasco	24	33,60
	3	**Óleo para direção hidráulica ATF,** Apresentar Registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto. Embalagem com 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	70	36,75
	4	**Óleo Lubrificante Semi Sintético 10W40** Produto usado em veículos flex (gasolina/etanol). Apresentar registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	50	41,55
	5	**Óleo Lubrificante Sintético 5W30**. Produto **usado em veículos flex (gasolina/etanol)**. Apresentar registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	50	43,26
		Óleo lubrificante semissintético 15w40 recomendado para motores de 4 tempos Flex, a gasolina, a etanol ou GNV que requeiram a especificação SAE 15W-40 e API SL,, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Litros	50	41,26
	6	**Óleo Lubrificante Sintético 5W30**. Produto para veículos **com motor movido a diesel**. Apresentar registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	60	52,99
	7	**Óleo hidráulico - 68** - lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: **Iso-Vg 68**, iso 9000, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável de 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	50	659,20
	8	**Óleo hidráulico AW 46** lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem.	Galão	60	521,70

		atendendo as especificações a seguir descritas: **SAE-VG-4G HO 46**, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.			
	9	**ÓLEO lubrificante 15W40** para motor, multiviscoso de altíssima qualidade para motores diesel aspirados ou turbinados. atendendo no mínimo as especificações a seguir descritas: SAE viscosidade: **15W40,** API CI-4, apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo). as certificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável de 20 litros, para máquinas, caminhões e ônibus, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	100	520,35
	10	**ÓLEO 20W30, API GL-4** para Motoniveladoras e tratores agrícolas que possuem sistema hidráulico combinado com o sistema de transmissão e diferencial, utilizando um único óleo para os três sistemas Galão com 20 litros, apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo) óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30	717,15
	11	**Óleo Lubrificante 90 API GL-5,** Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	20	773,60
	12	**Óleo Lubrificante SAE 140, API GL-5,** Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	770,62
	13	**Óleo SAE 80W API GL4.** Óleo lubrificante mineral para engrenagens transmissões manuais encontradas em automóveis, caminhões, ônibus e equipamentos de terraplenagem Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	582,75
	14	**Óleo lubrificante 80W90** de base mineral com aditivos especiais **SAE 80w90**. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações descritas a seguir: sae 80w90, apigl-5, iso 9000, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), produto novo (não reciclado). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30	635,96
	15	**Óleo 85W140** lubrificante de base mineral com aditivos especiais para transmissão automática, direção hidráulica, conversor de torque de automóveis, caminhões, tratores, maquinas	Galão	30	626,30

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
014
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
015
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

		agrícolas e de terraplanagem. Atendendo as especificações a seguir descritas. Atf tipo a, sufixo a, allison c-3, isso 9000, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo). Embalagem não retornável 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.			
	16	**Graxa para Rolamento** à base de sabão de lítio para lubrificação onde se necessita de graxa de múltipla aplicação em serviços severos. o produto deve conter aditivos de ep (extrema pressão). atendendo as especificações a seguir descritas: **NLGI 2**. Cor castanho claro. O produto deve apresentar a descrição, aplicação, análise típicas, especificações, saúde e segurança no manuseio e número telefônico para assistência técnica. embalagem não retornável com 20 Kgs.	Balde	15	492,00

Lote	Item	Descrição dos Produtos Óleos Lubrificantes para Maquinas Caterpillar, produto homologado pelo fabricante.	Und.	Quant.	Valor Unitário
2	1	**Óleo Lubrificante do motor CAT ECF. 1 SAE 15W40**, Galão com 20 Litros, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Balde	25	521,35
	2	**Óleo lubrificante TDTO SAE 30,** Galão com 20 Litros, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Balde	15	890,24
	3	**Óleo lubrificante TDTO SAE 50**, Galão com 20 Litros, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Balde	20	834,75
	4	**ÓLEO hidráulico 10W**, lubrificante especial para uso em sistemas hidráulicos, transmissão e freio. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. Apresentar o registro na ANP (agência nacional do petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	10	661,56
	5	**ARLA 32** produto com 67,5% água desmineralizada e 32,5% de uréia, embalagem 20 litros.	Galão	60	79,40
	6	**ADITIVO PARA RADIADOR,** o líquido deve conter uma porcentagem específica de MEG (monoetilenoglicol) em sua composição, além de ser aprovado pelo INMETRO e seguir as normas ABNT.	Litros	50	33,60
	7	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, para rolo compactador CAT CS54B** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	3	667,99
	8	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, escavadeira Komatsu PC160LC** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	667,99
	9	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W,** Retroescavadeira JCB 2019 embalagem não	Galão	10	667,99

		retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.			
	10	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, Motoniveladora CAT** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	3	667,99
	11	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, trator esteira CAT D6K2** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.		4	899,95

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
016

Local e data: São Jorge d'oeste 11 de maio de 2021

Carimbo e assinatura do responsável:

40.433.882/0001-0
MECÂNICA TRUCK DIESEL EIRELI ME
AV PREFEITO ADELARTE UMILTRO
DEBORTOLI. 377 - CEP 85575-000
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

Tainara R Flienke

Jonica

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
017
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 7 de maio de 2021 15:16
Para: truck.diesel.sj@outlook.com
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA ARLA, FLUÍDOS DE FREIO, ÓLEOS
Anexos: ÓLEOS MEM. 244 - 01.04.2021.docx

Boa Tarde,

Segue em anexo solicitação para cotação de preço para futura licitação de ARLA, FLUÍDOS DE FREIO, ÓLEOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica Mª Caetano
Divisão de Compras
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/Pr
46 3534 8050

TIMBRE DA EMPRESA

Razão Social: Wilson luiz pagnussat
CNPJ:72.057.763.0001-80

Endereço:rua campos novos , 592

E-mail: Telefone/Celular:

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 018 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pesquisa de Preços

Solicitamos cotação de preços para:

Lote	Item	Descrição dos produtos	Und	Quant	Valor Unitário
01	1	**Fluido de freio DOT-3**, frasco com 500 ml.	Frasco	24	29,00
	2	**Fluido de freio DOT-4,** frasco com 500 ml.	Frasco	24	32,00
	3	**Óleo para direção hidráulica ATF,** Apresentar Registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto. Embalagem com 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	70	36,00
	4	**Óleo Lubrificante Semi Sintético 10W40** Produto usado em veículos flex (gasolina/etanol). Apresentar registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	50	42,00
	5	**Óleo Lubrificante Sintético 5W30**. Produto **usado em veículos flex (gasolina/etanol)**. Apresentar registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	50	45,30
		Óleo lubrificante semissintético 15w40 recomendado para motores de 4 tempos Flex, a gasolina, a etanol ou GNV que requeiram a especificação SAE 15W-40 e API SL,, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Litros	50	44,00
	6	**Óleo Lubrificante Sintético 5W30**. Produto para veículos **com motor movido a diesel**. Apresentar registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	60	55,00
	7	**Óleo hidráulico - 68** - lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: **Iso-Vg 68**, iso 9000, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável de 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	50	650,00
	8	**Óleo hidráulico AW 46** lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: **SAE-VG-4G HO 46**, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	60	530,00
	9	**ÓLEO lubrificante 15W40** para motor, multiviscoso de altíssima qualidade para motores diesel aspirados ou turbinados. atendendo no mínimo as especificações a seguir descritas: SAE viscosidade: **15W40,** API CI-4, apresentar o registro na ANP (agência nacional de	Galão	100	450,00

		petróleo). as certificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável de 20 litros, para máquinas, caminhões e ônibus, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.			
	10	**ÓLEO 20W30, API GL-4** para Motoniveladoras e tratores agrícolas que possuem sistema hidráulico combinado com o sistema de transmissão e diferencial, utilizando um único óleo para os três sistemas Galão com 20 litros, apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo) óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30	720,00
	11	**Óleo Lubrificante 90 API GL-5,** Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	20	775,00
	12	**Óleo Lubrificante SAE 140, API GL-5,** Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	780,00
	13	**Óleo SAE 80W API GL4.** Óleo lubrificante mineral para engrenagens transmissões manuais encontradas em automóveis, caminhões, ônibus e equipamentos de terraplenagem Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	615,00
	14	**Óleo lubrificante 80W90** de base mineral com aditivos especiais **SAE 80w90**. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações descritas a seguir: sae 80w90, apigl-5, iso 9000, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), produto novo (não reciclado). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30	650,00
	15	**Óleo 85W140** lubrificante de base mineral com aditivos especiais para transmissão automática, direção hidráulica, conversor de torque de automóveis, caminhões, tratores, maquinas agrícolas e de terraplanagem. Atendendo as especificações a seguir descritas. Atf tipo a, sufixo a, allison c-3, isso 9000, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo). Embalagem não retornável 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30	660,00
	16	**Graxa para Rolamento** à base de sabão de lítio para lubrificação onde se necessita de graxa de múltipla aplicação em serviços severos. o produto deve conter aditivos de ep (extrema pressão). atendendo as especificações a seguir descritas: **NLGI 2**. Cor castanho claro. O produto deve apresentar a descrição, aplicação, análise típicas, especificações, saúde e segurança no manuseio e número telefônico para assistência técnica. embalagem não retornável com 20 Kgs.	Balde	15	655,00

Lote	Item	Descrição dos Produtos Óleos Lubrificantes para Maquinas Caterpillar, produto homologado pelo fabricante.	Und.	Quant.	Valor Unitário
2	1	**Óleo Lubrificante do motor CAT ECF. 1 SAE 15W40**, Galão com 20 Litros, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Balde	25	560,00
	2	**Óleo lubrificante TDTO SAE 30,** Galão com 20 Litros, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Balde	15	920,00

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
019
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	3	**Óleo lubrificante TDTO SAE 50**, Galão com 20 Litros, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Balde	20	915,00
	4	**ÓLEO hidráulico 10W**, lubrificante especial para uso em sistemas hidráulicos, transmissão e freio. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. Apresentar o registro na ANP (agência nacional do petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	10	650,00
	5	**ARLA 32** produto com 67,5% água desmineralizada e 32,5% de uréia, embalagem 20 litros.	Galão	60	85,00
	6	**ADITIVO PARA RADIADOR,** o líquido deve conter uma porcentagem específica de MEG (monoetilenoglicol) em sua composição, além de ser aprovado pelo INMETRO e seguir as normas ABNT.	Litros	50	40,00
	7	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, para rolo compactador CAT CS54B** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	3	650,00
	8	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, escavadeira Komatsu PC160LC** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	675,00
	9	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W,** Retroescavadeira JCB 2019 embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	680,00
	10	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, Motoniveladora CAT** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	3	682,00
	11	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, trator esteira CAT D6K2** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.		4	675,00

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 020 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Local e data: **são Jorge D'oeste - PR** 10/05/2021

Carimbo e assinatura do responsável:

72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ PAGNUSSAT
Rua Campos Novos, 882 Loja Centro
CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Pr.

André

Jonica

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE D'OESTE
021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

De: andre dalpupo <andreautogiro@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 7 de maio de 2021 16:35
Para: Jonica
Assunto: Re: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA ARLA, FLUÍDOS DE FREIO, ÓLEOS
Anexos: orçamento de oleos.docx

Boa tarde.

Em sex., 7 de mai. de 2021 às 15:17, Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

> Boa Tarde,
>
> Segue em anexo solicitação para cotação de preço para futura licitação de ARLA, FLUÍDOS DE FREIO, ÓLEOS.
>
> **FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**
>
> Qualquer dúvida estamos à disposição.
>
> No aguardo,
>
> Jonica Mª Caetano
>
> Divisão de Compras
>
> Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/Pr

TIMBRE DA EMPRESA

Razão Social: AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO CNPJ: 82 456 999/0002-8

Endereço:

E-mail: POSTOLOURENCOSJ@GMAIL.COM Telefone/Celular: 999 22 2693

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
022

Pesquisa de Preços

Solicitamos cotação de preços para:

Lote	Item	Descrição dos produtos	Und	Quant	Valor Unitário
01	1	**Fluido de freio DOT-3**, frasco com 500 ml.	Frasco	24	35,00
	2	**Fluido de freio DOT-4,** frasco com 500 ml.	Frasco	24	45,00
	3	**Óleo para direção hidráulica ATF,** Apresentar Registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto. Embalagem com 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	70	48,00
	4	**Óleo Lubrificante Semi Sintético 10W40** Produto usado em veículos flex (gasolina/etanol). Apresentar registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	50	47,00
	5	**Óleo Lubrificante Sintético 5W30**. Produto **usado em veículos flex (gasolina/etanol)**. Apresentar registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	50	57,00
		Óleo lubrificante semissintético 15w40 recomendado para motores de 4 tempos Flex, a gasolina, a etanol ou GNV que requeiram a especificação SAE 15W-40 e API SL,, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Litros	50	45,00
	6	**Óleo Lubrificante Sintético 5W30**. Produto para veículos **com motor movido a diesel**. Apresentar registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	60	55,00
	7	**Óleo hidráulico - 68** - lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: **Iso-Vg 68**, iso 9000, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável de 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	50	488,00
	8	**Óleo hidráulico AW 46** lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: **SAE-VG-4G HO 46**, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	60	578,00
	9	**ÓLEO lubrificante 15W40** para motor, multiviscoso de altíssima qualidade para motores diesel aspirados ou turbinados. atendendo no mínimo as especificações a seguir descritas: SAE viscosidade: **15W40,** API CI-4, apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo). as certificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica.	Galão	100	470,00

		embalagem não retornável de 20 litros, para máquinas, caminhões e ônibus, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.			
	10	**ÓLEO 20W30, API GL-4** para Motoniveladoras e tratores agrícolas que possuem sistema hidráulico combinado com o sistema de transmissão e diferencial, utilizando um único óleo para os três sistemas Galão com 20 litros, apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo) óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30	
	11	**Óleo Lubrificante 90 API GL-5,** Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	20	653.00
	12	**Óleo Lubrificante SAE 140, API GL-5,** Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	550,00
	13	**Óleo SAE 80W API GL4.** Óleo lubrificante mineral para engrenagens transmissões manuais encontradas em automóveis, caminhões, ônibus e equipamentos de terraplenagem Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	410,00
	14	**Óleo lubrificante 80W90** de base mineral com aditivos especiais **SAE 80w90.** indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações descritas a seguir: sae 80w90, apigl-5, iso 9000, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), produto novo (não reciclado). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30	459,00
	15	**Óleo 85W140** lubrificante de base mineral com aditivos especiais para transmissão automática, direção hidráulica, conversor de torque de automóveis, caminhões, tratores, maquinas agrícolas e de terraplanagem. Atendendo as especificações a seguir descritas. Atf tipo a, sufixo a, allison c-3, isso 9000, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo). Embalagem não retornável 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30	450,00
	16	**Graxa para Rolamento** à base de sabão de lítio para lubrificação onde se necessita de graxa de múltipla aplicação em serviços severos. o produto deve conter aditivos de ep (extrema pressão). atendendo as especificações a seguir descritas: **NLGI 2.** Cor castanho claro. O produto deve apresentar a descrição, aplicação, análise típicas, especificações, saúde e segurança no manuseio e número telefônico para assistência técnica. embalagem não retornável com 20 Kgs.	Balde	15	565.00

Lote	Item	Descrição dos Produtos Óleos Lubrificantes para Maquinas Caterpillar, produto homologado pelo fabricante.	Und.	Quant.	Valor Unitário
2	1	**Óleo Lubrificante do motor CAT ECF. 1 SAE 15W40,** Galão com 20 Litros, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Balde	25	
	2	**Óleo lubrificante TDTO SAE 30,** Galão com 20 Litros, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Balde	15	
	3	**Óleo lubrificante TDTO SAE 50,** Galão com 20 Litros,	Balde	20	

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
380123

		apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.			
	4	**ÓLEO hidráulico 10W,** lubrificante especial para uso em sistemas hidráulicos, transmissão e freio. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. Apresentar o registro na ANP (agência nacional do petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	10	$18.02
	5	**ARLA 32** produto com 67,5% água desmineralizada e 32,5% de uréia, embalagem 20 litros.	Galão	60	60.00
	6	**ADITIVO PARA RADIADOR,** o líquido deve conter uma porcentagem específica de MEG (monoetilenoglicol) em sua composição, além de ser aprovado pelo INMETRO e seguir as normas ABNT.	Litros	50	45.00
	7	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, para rolo compactador CAT CS54B** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	3	518,00
	8	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, escavadeira Komatsu PC160LC** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	518,00
	9	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W,** Retroescavadeira JCB 2019 embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	518,00
	10	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, Motoniveladora CAT** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	3	518.00
	11	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, trator esteira CAT D6K2** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.		4	518,00

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Local e data: SÃO JORGE D'OESTE 10 Maio 2021

Carimbo e assinatura do responsável:

82.456.989/0002-98
AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA.
AV. PREF. ADELARIO [illegible] ESQ. RUA NORBERTO [illegible] - CENTRO
CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Pr.

Jonica

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
825
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de maio de 2021 10:04
Para: celsocampofertil@gmail.com
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA ARLA, FLUÍDOS DE FREIO, ÓLEOS
Anexos: ÓLEOS MEM. 244 - 01.04.2021.docx

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preço para futura licitação de ARLA, FLUÍDOS DE FREIO, ÓLEOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica Mª Caetano
Divisão de Compras
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/Pr
46 3534 8050

TIMBRE DA EMPRESA

Razão Social: H D COM. MANGUEIRAS EIRELI CNPJ:

Endereço: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1270 SALA-B

E-mail: CASADASMANGUEIRAS@HOTMAIL.COM.BR Telefone/Celular: 46 9 9976-0156

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 026 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pesquisa de Preços

Solicitamos cotação de preços para:

Lote	Item	Descrição dos produtos	Und	Quant	Valor Unitário
01	1	**Fluido de freio DOT-3**, frasco com 500 ml.	Frasco	24	28.90
	2	**Fluido de freio DOT-4,** frasco com 500 ml.	Frasco	24	33.80
	3	**Óleo para direção hidráulica ATF,** Apresentar Registro na ANP(Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto. Embalagem com 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	70	69.90
	4	**Óleo Lubrificante Semi Sintético 10W40** Produto usado em veículos flex (gasolina/etanol). Apresentar registro na ANP(Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	50	798.50
	5	**Óleo Lubrificante Sintético 5W30**. Produto **usado em veículos flex (gasolina/etanol)**. Apresentar registro na ANP(Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	50	688.90
		Óleo lubrificante semissintético 15w40 recomendado para motores de 4 tempos Flex, a gasolina, a etanol ou GNV que requeiram a especificação SAE 15W-40 e API SL,, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Litros	50	690.40
	6	**Óleo Lubrificante Sintético 5W30**. Produto para veículos **com motormovido a diesel**. Apresentar registro na ANP(Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litros	60	698,80
	7	**Óleo hidráulico -68** -lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: **Iso-Vg68**, iso 9000, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável de 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	50	598.90
	8	**Óleo hidráulicoAW 46**lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: **SAE-VG-4G HO 46**, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros,óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	60	898.40
	9	**ÓLEO lubrificante15W40**para motor, multiviscoso de altíssima qualidade para motores diesel aspirados ou turbinados. atendendo no mínimo as especificações a seguir descritas: SAE viscosidade:**15W40,**APICI-4, apresentar o registro na ANP (agência nacional de	Galão	100	855.00

H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI

		embalagem não retornável de 20 litros, para máquinas, caminhões e ônibus, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.			
	10	**ÓLEO 20W30, API GL-4**paraMotoniveladoras e tratores agrícolas que possuem sistema hidráulico combinado com o sistema de transmissão e diferencial, utilizando um único óleo para os três sistemas Galão com 20 litros, apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo) óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30	798,40
	11	**Óleo Lubrificante 90 API GL-5,** Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	20	798.00
	12	**Óleo Lubrificante SAE 140, API GL-5,** Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	825.00
	13	**Óleo SAE 80W API GL4.**Óleo lubrificante mineral para engrenagens transmissões manuais encontradas em automóveis, caminhões, ônibus e equipamentos de terraplenagem Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	748.80
	14	**Óleo lubrificante 80W90**de base mineral com aditivos especiais **SAE 80w90**. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações descritas a seguir: sae 80w90, apigl-5, iso 9000, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), produto novo (não reciclado). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30	1509.00
	15	**Óleo 85W140** lubrificante de base mineral com aditivos especiais para transmissão automática, direção hidráulica, conversor de torque de automóveis, caminhões, tratores, maquinas agrícolas e de terraplanagem. Atendendo as especificações a seguir descritas. Atf tipo a, sufixo a, allison c-3, isso 9000, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo). Embalagem não retornável 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30	898.50
	16	**Graxapara Rolamento**à base de sabão de lítio para lubrificação onde se necessita de graxa de múltipla aplicação em serviços severos. o produto deve conter aditivos de ep (extrema pressão). atendendo as especificações a seguir descritas: **NLGI 2**. Cor castanho claro. O produto deve apresentara descrição, aplicação, análise típicas, especificações, saúde e segurança no manuseio e número telefônico para assistência técnica. embalagem não retornável com 20 Kgs.	Balde	15	998.50

Lote	Item	**Descrição dos Produtos Óleos Lubrificantes para Maquinas Caterpillar, produto homologado pelo fabricante.**	Und.	Quant.	Valor Unitário
2	1	**Óleo Lubrificante do motor CAT ECF.1 SAE 15W40**, Galão com 20 Litros, apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Balde	25	998.40
	2	**Óleo lubrificante TDTO SAE 30,** Galão com 20 Litros,apresentar o registro na anp (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Balde	15	1.555.80

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 027

H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI

		o registro na anp (agência nacional de petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.			
	4	**ÓLEO hidráulico 10W**, lubrificante especial para uso em sistemas hidráulicos, transmissão e freio. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem.Apresentar o registro na ANP (agência nacional do petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	10	798.70
	5	**ARLA 32** produto com 67,5% água desmineralizada e 32,5% de uréia, embalagem 20 litros.	Galão	60	98.50
	6	**ADITIVO PARA RADIADOR,**o liquido deve conter uma porcentagem específica de MEG (monoetilenoglicol) em sua composição, além de ser aprovado pelo INMETRO e seguir as normas ABNT.	Litros	50	68.90
	7	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, para rolo compactador CAT CS54B** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	3	798.70
	8	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, escavadeira Komatsu PC160LC** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	755.80
	9	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W,**Retroescavadeira JCB 2019 embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	755.80
	10	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W,Motoniveladora CAT** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	3	798.70
	11	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, trator esteira CAT D6K2** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.		4	1.590.80

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
028
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Local e data: DOIS VIZINHOS 11 DE MAIO DE 2.021

VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS ÚTEIS

Carimbo e assinatura do responsável:

H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI

02.839.583/0001-74

H D COMÉRCIO DE
MANGUEIRAS EIRELI

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1270 - SALA 01
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Jonica

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE D'OESTE
029
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

De: H D Com. de Mangueiras Ltda. <casadasmangueiras@wln.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 12 de maio de 2021 16:49
Para: 'Jonica'
Assunto: RES: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA ARLA, FLUÍDOS DE FREIO, ÓLEOS
Anexos: Preços Munic. São Jorge Maio de 2021.pdf

Boa tarde!

Segue Orçamento Solicitado:

H D Comércio de Mangueiras Eireli.
Av. Presidente Kennedy, nº 1270 – Sala 01
85660-000 Dois Vizinhos – PR.
Fone: 046 3536 1846 / 046 9.9976 0156
Email: casadasmangueiras@wln.com.br
Skype: hd.mangueiras
www.hdmangueiras.com.br

"Imagine uma nova história para sua vida e acredite nela."

De: Jonica [mailto:jonica@pmsjorge.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 7 de maio de 2021 15:18
Para: 'H D Com. de Mangueiras Ltda.'
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA ARLA, FLUÍDOS DE FREIO, ÓLEOS

Boa Tarde,

Segue em anexo solicitação para cotação de preço para futura licitação de ARLA, FLUÍDOS DE FREIO, ÓLEOS.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica Mª Caetano
Divisão de Compras
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/Pr
46 3534 8050

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivÃrus e
acredita-se estar livre de perigo.



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: ARLA, GRAXA E ÓLEOS PARA FROTA MUNICIPAL.

	NOME DA EMPRESA	CNPJ	DATA
COTAÇÃO 1	AUTO POSTO IRMÃOS LOURENÇO LTDA	82.456.989/0002-98	10/05/21
COTAÇÃO 2	HD COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI	02.839.583/0001-74	11/05/21
COTAÇÃO 3	WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME	72.057.763/0001-80	10/05/21
COTAÇÃO 5	MECANICA TRUCK DIESEL EIRIELLI	40.433.882/0001-01	11/05/21
COTAÇÃO 6	RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA	04.195.052/0001-11	10/05/21

ITEM	Descrição	QTDE.	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	COT 5	VALOR R$ MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	FLUIDO DE FREIO DOT-3	24	35,00	29,90	29,00	28,08	30,00	28,08	35,00	30,40	673,92
2	FLUIDO DE FREIO DOT-4	24	45,00	33,80	32,00	33,60	32,00	32,00	45,00	35,28	768,00
3	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF	70	48,00	69,90	36,00	36,75	35,00	35,00	69,90	45,13	2.450,00
4	ÓLEO SEMI SINTÉTICO 10W40	50	47,00	798,50	42,00	41,55	49,90	41,55	798,50	195,79	2.077,50
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 (FLEX)	50	57,00	688,90	45,30	43,26	44,25	43,26	688,90	175,74	2.163,00
6	ÓLEO SEMI SINTÉTICO 15W40	50	45,00	690,40	44,00	41,26	43,80	41,26	690,40	172,89	2.063,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 (DIESEL)	60	55,00	698,80	55,00	52,99	52,75	52,75	698,80	182,91	3.165,00
8	ÓLEO HIDRAULICO 68	50	488,00	598,90	650,00	659,20	674,32	488,00	674,32	614,08	24.400,00
9	ÓLEO HIDRAULICO AW 46	60	578,00	898,40	530,00	521,70	520,00	520,00	898,40	609,62	31.200,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	100	470,00	855,00	450,00	520,35	520,00	450,00	855,00	563,07	45.000,00
11	ÓLEO 20W30 API GL-4	30	380,00	598,40	720,00	717,15	720,00	380,00	720,00	627,11	11.400,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 API GL-5	20	653,00	798,00	775,00	773,60	770,00	653,00	798,00	753,92	13.060,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140, API GL-5	10	550,00	825,00	780,00	770,62	775,00	550,00	825,00	740,12	5.500,00
14	ÓLEO SAE 80W API GL-4	10	410,00	748,80	615,00	582,75	625,00	410,00	748,80	596,31	4.100,00
15	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W90	30	459,00	1.509,00	650,00	635,96	635,00	459,00	1.509,00	777,79	13.770,00
16	ÓLEO 85W140	30	450,00	898,50	660,00	626,30	650,00	450,00	898,50	656,96	13.500,00
17	GRAXA PARA ROLAMENTO	15	565,00	998,50	655,00	492,00	650,00	492,00	998,50	672,10	7.380,00
18	ÓLEO LUBRIFIANTE DO MOTOR CAT ECF.1 SAE 15W40	25		999,40	560,00	521,35	550,00	521,35	999,40	657,69	13.033,75
19	ÓLEO LUBRIFICANTE TDTO SAE 30	15		1.555,80	920,00	890,24	900,00	890,24	1.555,80	1.066,51	13.353,60
20	ÓLEO LUBRIFICANTE TDTO SAE 50	20			915,00	834,75	900,00	834,75	915,00	883,25	16.695,00
21	ÓLEO HIDRAULICO 10W	10	518,00	798,50	650,00	661,56	675,00	518,00	798,50	660,61	5.180,00
22	ARLA 32	60	60,00	98,50	85,00	79,40	80,00	60,00	98,50	80,58	3.600,00
23	ADITIVO PARA RADIADOR	50	45,00	68,90	40,00	33,60	45,00	33,60	68,90	46,50	1.680,00
24	ÓLEO LUBRIFICANTE TOMADA DE FORÇA SAE 10W PARA ROLO COMPACTADOR CAT CS54B	3	518,00	798,70	650,00	667,99	675,00	518,00	798,70	661,94	1.554,00
25	ÓLEO LUBRIFICANTE TOMADA DE FORÇA SAE 10W PARA ESCAVADEIRA KOMATSU PC160LC	10	518,00	755,80	675,00	667,99	675,00	518,00	755,80	658,36	5.180,00
26	ÓLEO LUBRIFICANTE TOMADA DE FORÇA SAE 10W PARA RETROESCAVADEIRA JCB	10	518,00	755,80	680,00	667,99	675,00	518,00	755,80	659,36	5.180,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE
131

27	ÓLEO LUBRIFICANTE TOMADA DE FORÇA SAE 10W PARA MOTONIVELADORA CAT	3	518,00	798,70	682,00	667,99	675,00	518,00	798,70	668,34	1.554,00
28	ÓLEO LUBRIFICANTE TOMADA DE FORÇA SAE 10W PARA TRATOR ESTEIRA CAT D6K2	4	518,00	1.590,80	675,00	899,95	675,00	518,00	1.590,80	871,75	2.072,00
										Total	**251.752,77**

RESPONSAVEL PELA COTAÇÃO:

Jonica Maria Caetano/Paulo Duarte da Silva

OBS.: FOI REALIZADA PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS NO MUNICÍPIO E REGIÃO. FOI ADOTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

São Jorge D'Oeste, 14 de Maio de 2021.

APROVAÇÃO:

[ ] COMPRA DIRETA
[ ] CONTRATO
[X] LICITAÇÃO

Jonica Maria Caetano / Paulo Duarte da Silva

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE 032

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
033
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Memorando nº 103/2021

Da: Secretaria de Administração
Para: Setor de Compras/Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório **modalidade Pregão Presencial - REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Futura ou Eventual Aquisição, tipo menor preço por ITEM, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA PARCELADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.**

Lote	Item	Descrição dos produtos	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	**Fluido de freio DOT-3**, frasco com 500 ml.	Frasco	24	28,08	673,92
	2	**Fluido de freio DOT-4,** frasco com 500 ml.	Frasco	24	32,00	768,00
	3	**Óleo para direção hidráulica ATF,** Apresentar Registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto. Embalagem com 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litro	70	35,00	2.450,00
	4	**Óleo Lubrificante Semi Sintético 10W40** Produto usado em veículos flex (gasolina/etanol). Apresentar registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litro	50	41,55	2.077,50
	5	**Óleo Lubrificante Sintético 5W30**. Produto **usado em veículos flex (gasolina/etanol)**. Apresentar registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litro	50	43,26	2.163,00
	6	**Óleo lubrificante semissintético 15w40** recomendado para motores de 4 tempos Flex, a gasolina, a etanol ou GNV que requeiram a especificação SAE 15W-40 e API SL,, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Litro	50	41,26	2.063,00
	7	**Óleo Lubrificante Sintético 5W30.** Produto para veículos **com motor movido a diesel.** Apresentar registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Litro	60	52,75	3.165,00
	8	**Óleo hidráulico - 68** - lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: **Iso-Vg 68**, iso 9000, apresentar o registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável de 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	50	488,00	24.400,00
	9	**Óleo hidráulico AW 46** lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: **SAE-VG-4G HO 46**, apresentar o registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	60	520,00	31.200,00
	10	**ÓLEO lubrificante 15W40** para motor, multiviscoso de altíssima qualidade para motores diesel aspirados ou turbinados. atendendo no mínimo as especificações a seguir descritas: SAE viscosidade: **15W40,** API CI-4, apresentar o registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). as certificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável de 20 litros, para máquinas, caminhões e ônibus, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	100	450,00	45.000,00
	11	**ÓLEO 20W30, API GL-4** para Motoniveladoras e tratores agrícolas que possuem sistema hidráulico combinado com o sistema de transmissão e diferencial, utilizando um único óleo para os três sistemas Galão com 20 litros, apresentar o registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo) óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30	380,00	11.400,00
	12	**Óleo Lubrificante 90 API GL-5,** Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	20	653,00	13.060,00

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
034
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	13	**Óleo Lubrificante SAE 140, API GL-5,** Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	550,00	5.500,00
	14	**Óleo SAE 80W API GL4.** Óleo lubrificante mineral para engrenagens transmissões manuais encontradas em automóveis, caminhões, ônibus e equipamentos de terraplenagem Galão com 20 litros. Apresentar o registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	410,00	4.100,00
	15	**Óleo lubrificante 80W90** de base mineral com aditivos especiais **SAE 80w90**. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações descritas a seguir: sae 80w90, apigl-5, iso 9000, apresentar o registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), produto novo (não reciclado). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30	459,00	13.770,00
	16	**Óleo 85W140** lubrificante de base mineral com aditivos especiais para transmissão automática, direção hidráulica, conversor de torque de automóveis, caminhões, tratores, maquinas agrícolas e de terraplanagem. Atendendo as especificações a seguir descritas. Atf tipo a, sufixo a, allison c-3, isso 9000, apresentar o registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). Embalagem não retornável 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	30	450,00	13.500,00
	17	**Graxa para Rolamento** à base de sabão de lítio para lubrificação onde se necessita de graxa de múltipla aplicação em serviços severos. o produto deve conter aditivos de ep (extrema pressão). atendendo as especificações a seguir descritas: **NLGI 2.** Cor castanho claro. O produto deve apresentar a descrição, aplicação, análise típicas, especificações, saúde e segurança no manuseio e número telefônico para assistência técnica. Embalagem não retornável com 20 Kgs.	Balde	15	492,00	7.380,00
					Total	**182.670,42**

Lote	Item	Descrição dos Produtos Óleos Lubrificantes para Maquinas Caterpillar, produto homologado pelo fabricante.	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	1	**Óleo Lubrificante do motor CAT ECF. 1 SAE 15W40,** Galão com 20 Litros, apresentar o registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Balde	25	521,35	13.033,75
	2	**Óleo lubrificante TDTO SAE 30,** Galão com 20 Litros, apresentar o registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Balde	15	890,24	13.353,60
	3	**Óleo lubrificante TDTO SAE 50,** Galão com 20 Litros, apresentar o registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Balde	20	834,75	16.695,00
	4	**ÓLEO hidráulico 10W,** lubrificante especial para uso em sistemas hidráulicos, transmissão e freio. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. Apresentar o registro na ANP (Agência Nacional Do Petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	Galão	10	518,00	5.180,00
	5	**ARLA 32** produto com 67,5% água desmineralizada e 32,5% de uréia, embalagem 20 litros.	Galão	60	60,00	3.600,00
	6	**ADITIVO PARA RADIADOR,** o líquido deve conter uma porcentagem específica de MEG (monoetilenoglicol) em sua composição, além de ser aprovado pelo INMETRO e seguir as normas ABNT.	Litros	50	33,60	1.680,00
	7	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, para rolo compactador CAT CS54B** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	3	518,00	1.554,00
	8	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, escavadeira Komatsu PC160LC** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	518,00	5.180,00
	9	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W,** Retroescavadeira JCB 2019 embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	10	518,00	5.180,00
	10	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, Motoniveladora CAT** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não	Galão	3	518,00	1.554,00

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 035 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

		reciclado ou reutilizado.				
	11	**OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, trator esteira CAT D6K2** embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	Galão	4	518,00	2.072,00
					Total	**69.082,35**

PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R$ 251.752,77 (Duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Justificativa: Tendo em vista que o PP 073/2021 restou deserto estamos encaminhando um novo processo para licitação. Justifica-se a presente aquisição, pois os itens solicitados compreendem materiais necessários à manutenção básica da frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas do Município.

Constar no Edital: Os produtos entregues deverão ser novos de 1ª linha não sendo admitidos óleos lubrificantes refinados/recondicionados.
Essa exigência justifica-se para evitar problemas nos veículos e maquinários que podem ser causados pelo uso de óleos que não sejam novos e de 1ª linha.
Os óleos lubrificantes deverão estar devidamente em acordo com a Resolução ANP nº 669, de 17.2.2017.
Todos os danos eventualmente causados pelo produto entregue serão por conta da empresa fornecedora.
A aquisição dos produtos será de forma parcelada, conforme necessidade.

Origem dos orçamentos: Empresas do Município e de Dois Vizinhos/PR.
Critério Utilizado: Menor preço entre os orçamentos.

Prazo de vigência:	**12 (doze) meses.**
Prazo de entrega:	**4 (quatro) dias úteis após a emissão da requisição de compra.**
Prazo para iniciar:	**Após a assinatura da ATA.**
Condições de pagamento:	**Até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.**

São Jorge D'Oeste, 14 de Maio de 2021.

Jonica Maria Caetano
Divisão de Compras

Autorizo a LICITAÇÃO nos termos da Lei

Leila da Rocha
Prefeita

Recebi em 18/05/21

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 18/05/2021

DE: *PREFEITA*
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatorio, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 18 / 05 / 2021.

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 18/05/2021

A: Pregoeiro

A: **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
Senhor Ivanir da Silva

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.**, até o valor de R$ **251.752,77 (duzentos e cinqüenta e um mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e setenta e sete centavos).**

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 18/05/21.

038

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 18/05/2021

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **18/05/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	940	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.30.01.06	Do Exercício
2021	1720	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.30.01.06	Do Exercício
2021	2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.01.06	Do Exercício
2021	3040	12.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.30.01.06	Do Exercício

Cordialmente,

Ivanir da Silva
Contador

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 18 / 05 / 2021

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
939

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 18/05/2021

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: **PREFEITA**
PARA:PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.**, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria n° **2047/2021 e 2074/2021.**

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 18 / 05 / 2021.

040

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 31/05/2021 até as **08h30min**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR. D**ata para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **31/05/2021 as 08h30min.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçú, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br.

São Jorge D'Oeste-PR, 18/05/2021.

Leila da Rocha
Prefeita

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 18/05/2021

DE: **Pregoeiro**
PARA: **Assessoria Jurídica**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **95/2021**, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Assessor Jurídico

Recebi neste data 18/05/2021
Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
042

PARECER JURÍDICO Nº 142/2021

ASSUNTO: Minuta de Edital.
INTERESSADO: Prefeito Municipal.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão presencial sob nº 95/2021,** tendo como **objeto** o Registro de Preços, objetivando a futura ou eventual fornecimento de ARLA, óleos lubrificantes diversos, graxa e fluído de freio para uso em veículos, ônibus, caminhões e máquinas da frota das diversas Secretarias, com entrega no Município de São Jorge D' Oeste.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O feito foi impulsionado, mediante solicitação da Secretaria de Administração, conforme memorando 099/2021.

A dotação orçamentária está prevista.

A escolha da modalidade pregão presencial, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e consequentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público.

Também, plausível a escolha da modalidade sob o sistema de registro de preços, objetivando a redução de processos licitatórios, bem como, contratando-se somente quando se verificar a necessidade, evitando prejuízos ao erário.

Verifica-se ainda a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, seguindo a linha, portanto, do desenvolvimento econômico regional. Vale dizer ainda que o valor final do certame não ultrapassa o limite legal de R$80.000,00, para direcionamento nos termos da Lei Complementar em comento.

O objeto encontra-se devidamente justificado, pois se trata da manutenção dos veículos da frota.

SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
043

Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos, conforme as orientações da recomendação 009/2019, do Departamento Jurídico.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

> Acórdão:
> VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.
> ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:
> 9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;
> 9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

> 42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.
> 43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende

SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
044

> eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

> ...
> Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que "o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)".

O critério de julgamento foi o melhor preço por item, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1°, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.° 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Municipal 601/2009.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 18 de maio de 2021.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 3520-4200

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA: [illegible] - ME - CNPJ Nº [illegible] - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA, [illegible] - ME - CNPJ Nº [illegible], atualmente em lugar incerto e não sabido, [illegible] na pessoa de seu representante legal se for o caso, [illegible] Execução Fiscal, que [illegible] para, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de penhora, pagar a quantia necessária à liquidação do débito no valor de R$ [illegible] (oitocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), e seus acréscimos legais, mais custas processuais, atualizados em [illegible], referente à Taxa de Verificação e Funcionamento Regular, Taxa de Vigilância Sanitária e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, sendo o débito sido inscrito no Registro da Dívida Ativa em [illegible], [illegible], tendo sido arbitrados os honorários em [illegible] para pronto pagamento ou não oferecimento de embargos, ou que no mesmo prazo nomeie bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados tantos quantos bastem para garantia do débito. [illegible]

Assinado digitalmente
Antonio Evangelista de Souza Netto
Juiz de Direito

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

A Prefeitura Municipal de Verê-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 31 de maio de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de uma semeadeira de culturas de inverno e uma roçadeira lateral, conforme convênio Nº 14562/2020 – MDR. Data de recebimento das propostas: do dia 19/05/2021 às 09:00 horas até o dia 31/05/2021 às 08:30 horas. Análise de propostas: 31/05/2021 às 08:31 horas. Disputa de lances à partir das 09:00 horas do dia 31/05/2021. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, Centro e no site www.vere.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações complementares através dos telefones (46)3535-8000.

Verê-Pr, 18 de maio de 2021.
Wagner Augusto da Silva Granetto
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

A Pregoeira Thaís Verginio Biava, designada pela Portaria Nº 6.457 de 18 de março de 2021 resolve, REVOGAR o Edital de Pregão Eletrônico Nº 051/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de retirada e implantação de laços, travessias dos equipamentos medidores de velocidade instalados no Município, para adequação do objeto e termo de referência.

Marmeleiro, 18 de maio de 2021.
Thaís Verginio Biava
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 31/05/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 31/05/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 18/05/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01/06/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES, DE PALMEIRAS E GRAMA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 01/06/2021 as 14h00. Local de realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br.

São Jorge D'Oeste-PR, 18/05/2021.
Leila da Rocha - Prefeita
Diogo de Oliveira - Pregoeiro

MUNICIPIO DE SÃO JORGE MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA 1º TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º9/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ/CPF	Valor R$
50/2021	MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI	[illegible]	[illegible]
51/2021	RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA	[illegible]	10.949,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D" Oeste/Pr, 18/02/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

DECRETO Nº 3384/2021

Exonera a Sra. Gabriely Balin, do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. GABRIELY BALIN portadora do CPF n.º 109.990.109-05, do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, a partir de 18 de maio de 2021, a pedido

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 3385/2021

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 199.228.648-2

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Veterinário, lotado junto a Secretaria de Agricultura e meio Ambiente, razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 199.228.648-2, ocorrida em 21 de dezembro de 2020, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. ANTONIO BASSANI, matrícula funcional n.º 1429-1, portador do CPF n.º 202.081.700-49.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 31 de maio de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3387/2021

Exonera o Sr. Felipe da Silva Boeira, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. FELIPE DA SILVA BOEIRA, portador do CPF n. º 090.680.419-16, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, (Símbolo CC-1).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de maio de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3388/2021

Exonera o Sr. Ampélio Parzianello, do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. AMPÉLIO PARZIANELLO, portador do CPF n. º 589.143.909-34, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração, (Símbolo CC-2).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de maio de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3389/2021

Nomeia o Sr. Ampélio Parzianello, para o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Sr. AMPELIO PARZIANELLO, portador do CPF n. º 589.143.909-34, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, (Símbolo CC-1).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de maio de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
Edital Nº 75/2021

A Senhora LEILA DA ROCHA – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Pa-raná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Cons-tituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Pú-blico nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoria-mente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDI-TAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concur-so Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

INSC.	NOME	NASC.	[illegible]	MAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CLASSIF.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2021.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste - PR

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2021
TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
(Lei n.º 8.666/93, art. 21/Lei n.º 10.520/02)

OBJETO: Reabertura do processo licitatório referente aos itens desertos, fracassados e nulos do Pregão Eletrônico 08/2021 para contratação de pessoa jurídica para o forneci-mento de materiais médicos hospitalares e materiais de enfermagem, de uso diário dos setores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e dos 27 (vinte e sete) municípios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA: Às 09h00min do dia 02 de junho de 2021.

UASG: 458403 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE SUDOESTE

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter informações junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licita@arssparana.org ou pelo Fo-ne/Fax (46) 3520-0918 em conformidade com o contido o art. 40, IV, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 18 de maio de 2021.
ELOISA CRISTINA FAVARO
Pregoeira - ARSS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: ALESSANDRO RUBIM DE CAMPOS ME

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área médica para realização de diversos tipos de Exames de Sangue, Exames de Imagem e Exames de Métodos Diagnósticos por Especiali-dades, para os pacientes dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, com início em 14 de maio de 2021 e término em 31 de agosto de 2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2021.
RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
PRESIDENTE/ARSS

CANTU AGROINDUSTRIAL LTDA
CNPJ 22.149.730/0001-91 NIRE [illegible]

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2021

I. DATA, HORA E LOCAL: Às 16:00, do dia 10 de maio de 2021, na sede da Companhia, situada na Rod. PRC 280 Km 216,3, s/n, barracão D, zona rural, na cidade de Vitorino, estado do Paraná.

II. MESA: Presidente: Paterson Cantu. Secretária: Solange Vinalski.

III. PRESENÇA: Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade.

IV. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do § do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

V. ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre a redução de Capital Social da Sociedade.

VI. DELIBERAÇÕES: (i) Aprovada a redução de capital social eis que, após totalmente subscrito e integralizado, mediante a redução, pela Sociedade, no valor de R$ 6.106.089,82 (seis milhões, cento e seis mil, oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), passando o Capital Social a ser de R$ 12.961.819,18 (doze milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e dezoito centavos), divididos em 12.961.819 (doze milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e dezenove) quotas de capital social, sendo 1(uma) quota no valor de R$ 1,18 (hum real e dezoito centavos) e as demais no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu o uso da palavra e, como não houve manifestação, declarou encerrados os trabalhos. Assim, foi lavrada esta ata e assinada por todos os presentes.

Paterson Cantu
Presidente

Solange Vinalski
Secretária

Administradores:

Jeferson Cantu

Paterson Cantu

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2021

OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de acesso à Internet
CONTRATADO:	INFOSERVIC INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ:	11.328.646/0001-63
VALOR:	109.630,00
VIGÊNCIA:	18/05/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 18 de maio de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2021

OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de sinal de acesso à internet.
CONTRATADO:	PROVEDOR DE INTERNET SANTI LTDA - ME
CNPJ:	07.556.701/0001-50
VALOR:	35.749,80
VIGÊNCIA:	18/05/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 18 de maio de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021 PROCESSO 112/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino conforme solicito pela secretaria municipal de educação esporte e cultura. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 18 de maio de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 18 de maio de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Termo de desistência

Eu, ANA ADRIELLY CLASEN DE BORBA, brasileira, solteira, residente e domiciliada no Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, portadora do RG nº 12.766.531-1 SSP-PR e CPF nº 103.789.519-39, por meio deste desisto do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, a qual fui aprovada no Teste Seletivo Edital nº 003/2020, publicado em 15 de Março de 2021, onde fui classificado em 04º lugar, e com este documento abro mão da vaga e pode se chamar o subsequente.

Salto do Lontra - PR, 18 de Maio de 2021.
ANA ADRIELLY CLASEN DE BORBA

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 118/2021

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 107/2020;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 107/2020, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I) - SECÇÃO JACARÉ

C	NOME	RG	DATA NASC.	PF
5º	MARCOS ZINI	10.101.537-3 - SSP/PR	11/12/1988	34
6º	THAIS BERTELLA	13.202.311 - SESP/PR	05/02/1994	32

CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL - SÉRIES FINAIS (ENSINO FUNDAMENTAL II) - GEOGRAFIA - KM 20/SÃO PIO X

C	NOME	RG	DATA NASC.	PF
1º	JUVENIR DE MELLO	7320494 1	16/03/1980	70

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 18 de Maio de 2021.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 046 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2021
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 31/05/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 31/05/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 18/05/2021.
Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod361629

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2021
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01/06/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES, DE PALMEIRAS ORNAMENTAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 01/06/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçú, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br.
São Jorge D'Oeste-PR, 18/05/2021.
Leila da Rocha - Prefeita
Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod361654

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA 1º TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2021
O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTROS DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE HORAS MECÂNICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º9/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
5/2021	MECANICA TRUCK DIESEL EIRELI	40.433.882/0001-01	9.798,90
6/2021	RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA	04.195.052/0001-11	16.399,60

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D" Oeste/Pr, 18/02/2021–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

Cod361614

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2021

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRÇÃO MÉDICA E COM AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE–PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º53/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
65/2021	A.G.KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	7.760,00
66/2021	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	10.869.890/0001-26	83.110,00
67/2021	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP	24.586.988/0001-80	13.140,00
68/2021	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.093.676/0001-85	23.519,60
69/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	37.680,00
70/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	3.000,00
71/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	53.163,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D" Oeste/Pr, 18/05/2021–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

Cod361732

Edital de Convocação nº. 02/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D´Oeste, convoca os Membros do Conselho Municipal de Saúde, Secretários Municipais, Vereadores, Diretores de Escolas e Colégios, representantes de Entidades e população em geral, para **Audiência Pública**, em data de **27 de Maio de 2021**, na Câmara municipal de vereadores de São Jorge D´Oeste, sito à Rua Concórdia, nº 428, centro, em primeira convocação às 08h:30min, com cinquenta por cento mais um dos convocados ou em segunda convocação às 09h:00min com qualquer número de participantes, com a seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2021
- Relatório de Atividades da S.M.S. do 1º quadrimestre de 2021
- Assuntos Gerais.

São Jorge D´Oeste - Pr, 14 de Maio de 2021.

Felipe da Silva Boeira
Secretário Mun. de Saúde

Sonia Sterner
Presidente do Cons. Mun. de Saúde

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal de São Jorge D'Oeste convida a população em geral e especialmente, os Vereadores, e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores para a Audiência Pública visando a apresentação dos resultados do primeiro quadrimestre de 2021 em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
A Audiência realizar-se-á excepcionalmente nas dependências da Câmara Municipal de vereadores, na Rua Concórdia, nº428, centro de São Jorge D´Oeste-PR, no dia 27 de Maio de 2021 às 09:30 horas.
São Jorge D'Oeste, 18 de Maio de 2021
Leila Aparecida da Rocha - Prefeita

Cod361606

PMSJO ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO DE LICITAÇÃO 047

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 95/2021

REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO: 31/05/2021,
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08h30min
LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.° 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 – centro – São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio da Excelentíssima Prefeita Municipal, Leila da Rocha, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor preço Por item"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.° 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n.° 5.450/2005 e Decreto Federal n° 5.504/2005, Decreto Municipal n° 601/2009 e Portaria n° 2047/2021 e Portaria n° 2074/2021.

1 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.**

1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: **www.pmsjorge.pr.gov.br**.

1.3 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone n° (046) 3534-8060.

1.4 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração – Avenida Iguaçu, 281 –, telefone n° (46) 3534-8050 ou 3534-8060.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**

2.3 Será vedada a participação de empresas:

a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;

b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,

f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão de subcontratação.

2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site** www.pmsjorge.pr.gov.br "Serviços-Licitações" **ou na sede** da Prefeitura sita à Avenida Iguaçu, nº 281, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".**

4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

4.1.1 As medidas referidas no **subitem 4.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem **3.1.**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br ou carta registrada, através do telefone **(46) 3534-8050**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem.**

4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: diogo@pmsjorge.pr.gov.br, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentador os seguintes documentos **fora dos envelopes:**

a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4° da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO III)

a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.

b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciarem os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.

c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame

b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento *com firma reconhecida*** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.
(MODELO ANEXO IV).

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.

d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP ou Microempreendedor Individual – MEI (MODELO ANEXO V), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, que conste o seu enquadramento, expedida nos últimos 12 (doze) meses,** contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.

f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**

g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 095/2021
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 31/05/2021 – 08h30min
NOME DA EMPRESA:

PREGÃO Nº. 095/2021
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 31/05/2021 – 08h30min
NOME DA EMPRESA:

PMSJO SÃO JORGE D'OESTE 051 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.

7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.

b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.

c) Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;

d) Todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital

e) Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).

f) Apresentar juntamente com a Proposta de Preços eletrônica (esProposta) o ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA.

7.3 Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou comtemple todos os itens do Lote.

7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 **Considerações para elaboração da proposta:**

7.5.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.

7.5.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica,

PMSJO SÃO JORGE D'OESTE 052 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

7.6 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar n° 147/2014:

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR Por item**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços ***razoáveis*** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.3 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.
10.3.1.2. Registro comercial, para empresa individual;
10.3.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
10.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em

funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)** em plena validade;

10.3.2.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

10.3.2.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

10.3.2.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

10.3.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

10.3.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas **(CNDT).**

10.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.3.3.2. Serão aceitos na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor.

10.3.3.3 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

10.3.3.5. as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

10.3.3.6. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.3.7. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

10.3.3.7.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.3.4. DECLARAÇÕES

10.3.4.1. Declaração responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada. (conforme modelo no **ANEXO VII** deste Edital).
10.3.4.2. Declaração Conjunta **ANEXO VIII** deste Edital

10.4. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

10.5 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial,** todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**

11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório

11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

a) Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);

b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.

11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.

11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.

11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito

11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.

11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

12 – DOS RECURSOS

12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Avenida Iguaçu, nº 281, Centro, Paço Municipal;

12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;

12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

14 – DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria;

14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS e CERTIDÃO FEDERAL em validade para o pagamento.

14.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

15.1 Não haverá reajuste de preço.

15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R$ 251.752,77(duzentos e cinqüenta e um mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e setenta e sete centavos).**

15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	940	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.30.01.06	Do Exercício
2021	1720	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.30.01.06	Do Exercício
2021	2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.01.06	Do Exercício
2021	3040	12.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.30.01.06	Do Exercício

16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **ANEXO VI** deste Edital.

16.2 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.

16.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

16.4 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

16.5 Nos termos do § 2° do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, a Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Munícipio, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

16.6 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

16.7 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme Edital.

17 – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

17.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

17.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas, respectivamente, do Decreto Municipal n° 601/2009, de 05 de março de 2009.

18 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1 **O prazo de entrega/execução será se acordo com o ANEXO I do edital, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.**

18.1.1 O prazo de entrega/execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

18.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

18.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

18.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição, reparação ou reconstrução, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

18.2.1.1 Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

18.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

18.2.2.1 Na **hipótese de complementação**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, **no prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

19 – DAS PENALIDADES

19.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

19.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de São Jorge D'Oeste – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

19.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.

19.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Jorge D'Oeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

19.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

19.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste.

19.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

19.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste, Jornal de Beltrão.

20.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.

20.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.

20.4 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.

20.5 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.

20.6 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.

20.7 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

20.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

20.9 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.10 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.12 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

20.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.

20.15 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.16 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

20.17 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

20.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Declaração do cumprimento dos requisitos exigidos na proposta.
ANEXO III	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
ANEXO IV	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VI	Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VII	Modelo de Termo de Responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada
ANEXO VIII	Declaração Conjunta
ANEXO IX	Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município

São Jorge D'Oeste, 18/05/2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Leila da Rocha
Prefeita

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021**.

2. O Objeto desta licitação é a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.**

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço maximo	Preço máximo total
1	56823	Fluido de freio DOT-3, frasco com 500 ml.	24,00	FRASC	28,08	673,92
2	56824	Fluido de freio DOT-4, frasco com 500 ml	24,00	FRASC	32,00	768,00
3	59076	Graxa para Rolamento à base de sabão de lítio para lubrificação onde se necessita de graxa de múltipla aplicação em serviços severos. o produto deve conter aditivos de ep (extrema pressão). atendendo as especificações a seguir descritas: NLGI 2. Cor castanho claro. O produto deve apresentar a descrição, aplicação, análise típicas, especificações, saúde e segurança no manuseio e número telefônico para assistência técnica. embalagem não retornável com 20 Kgs.	15,00	BALDE	492,00	7.380,00
4	59070	ÓLEO 20W30, API GL-4 para Motoniveladoras e tratores agrícolas que possuem sistema hidráulico combinado com o sistema de transmissão e diferencial, utilizando um único óleo para os três sistemas Galão com 20 litros, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo) óleo novo não reciclado ou reutilizado.	30,00	GALAO	380,00	11.400,00
5	59075	Óleo 85W140 lubrificante de base mineral com aditivos especiais para transmissão automática, direção hidráulica, conversor de torque de automóveis, caminhões, tratores, maquinas agrícolas e de terraplanagem. Atendendo as especificações a seguir descritas. Atf tipo a, sufixo a, allison c-3, isso 9000, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). Embalagem não retornável 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	30,00	GALAO	450,00	13.500,00

6	59067	Óleo hidráulico - 68 lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: Iso-Vg 68, iso 9000, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. Embalagem não retornável de 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	50,00	GALAO	488,00	24.400,00
7	59068	Óleo hidráulico AW 46 Lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: SAE-VG-4G HO 46, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	60,00	GALAO	520,00	31.200,00
8	59069	ÓLEO lubrificante 15W40 para motor, multiviscoso de altíssima qualidade para motores diesel aspirados ou turbinados. atendendo no mínimo as especificações a seguir descritas: SAE viscosidade: 15W40, API CI-4, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). as certificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável de 20 litros, para máquinas, caminhões e ônibus, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	100,00	GALAO	450,00	45.000,00
9	59074	Óleo lubrificante 80W90 de base mineral com aditivos especiais SAE 80w90. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações descritas a seguir: sae 80w90, apigl-5, iso 9000, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), produto novo (não reciclado). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	30,00	GALAO	459,00	13.770,00
10	59071	Óleo Lubrificante 90 API GL-5 Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	20,00	GALAO	653,00	13.060,00
11	59072	Óleo Lubrificante SAE 140, API GL-5, Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas	10,00	GALAO	550,00	5.500,00

		de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.				
12	52051	Oleo Lubrificante Semi Sintetico 10W40 para reposição em veículos da frota. Produto usado em veículos flex (gasolina/etanol). Apresentar com registro na ANP(Agencia Nacional de Petroleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	50,00	LT	41,55	2.077,50
13	59065	Óleo lubrificante semissintético 15w40 recomendado para motores de 4 tempos Flex, a gasolina, a etanol ou GNV que requeiram a especificação SAE 15W-40 e API SL,, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	50,00	LT	41,26	2.063,00
14	59066	Óleo Lubrificante Sintético 5W30. Produto para veículos com motor movido a diesel. Apresentar com registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	60,00	LT	52,75	3.165,00
15	59064	Óleo Lubrificante Sintético 5W30. Produto usado em veículos flex (gasolina/etanol). Apresentar com registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	50,00	LT	43,26	2.163,00
16	52050	Óleo para direção hidráulica ATF, Apresentar Registro na ANP(Agencia Nacional de Petroleo) e impressas no rótulo do produto. Embalagem com 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	70,00	LT	35,00	2.450,00
17	59073	Óleo SAE 80W API GL4. Óleo lubrificante mineral para engrenagens transmissões manuais encontradas em automóveis, caminhões, ônibus e equipamentos de terraplenagem Galão com 20 litros. Apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	10,00	GALAO	410,00	4.100,00
					TOTAL.....	**182.670,42**

Lote: 2

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	59082	ADITIVO PARA RADIADOR, o líquido deve conter uma porcentagem específica de MEG (monoetilenoglicol) em sua composição, além de ser aprovado pelo INMETRO e seguir as normas ABNT.	50,00	LT	33,60	1.680,00
2	59081	ARLA 32 produto com 67,5% água desmineralizada e 32,5% de uréia, embalagem 20 litros.	60,00	GALAO	60,00	3.600,00

3	59080	ÓLEO hidráulico 10W, lubrificante especial para uso em sistemas hidráulicos, transmissão e freio. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. Apresentar com registro na ANP (Agência Nacional Do Petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	10,00	GALAO	518,00	5.180,00
4	59077	Óleo Lubrificante do motor CAT ECF. 1 SAE 15W40, Galão com 20 Litros, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado	25,00	BALDE	521,35	13.033,75
5	59078	Óleo lubrificante TDTO SAE 30, Galão com 20 Litros, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	15,00	BALDE	890,24	13.353,60
6	59079	Óleo lubrificante TDTO SAE 50, Galão com 20 Litros, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	20,00	BALDE	834,75	16.695,00
7	59084	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W , escavadeira Komatsu PC160LC embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	10,00	GALAO	518,00	5.180,00
8	59085	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W , Retroescavadeira JCB 2019 embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	10,00	GALAO	518,00	5.180,00
9	59086	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, Motoniveladora CAT embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	3,00	GALAO	518,00	1.554,00
10	59083	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, para rolo compactador CAT CS54B embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	3,00	GALAO	518,00	1.554,00
11	59087	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, trator esteira CAT D6K2 embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	4,00	GALAO	518,00	2.072,00
					TOTAL.....	**69.082,35**

VALOR MAXIMO GLOBAL R$.....251.752,77 (duzentos e cinqüenta e um mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e setenta e sete centavos)

II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO:

2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente,** de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

PMSJO 067 PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE SETOR DE LICITAÇÃO

2.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 04 (quatro) dias úteis após a solicitação.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

3.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatório garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

3.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

3.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.

3.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

3.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.

3.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

São Jorge D'Oeste, 18/05/2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Leila da Rocha
Prefeita

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____Nº _____ Bairro _____na Cidade de _____Estado do _____ CEP: _____. Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº _____ SESP/ e CPF nº _____ , cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua _____ no Município de _____ Estado do _____CEP: _____. Celular _____.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR..**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D´oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os

serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D´Oeste Estado do Paraná, ____ de _____de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL
CNPJ nº
SOCIO ADMINISTRADOR

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
SETOR DE LICITAÇÃO
070

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2021**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.,** conforme descrição constante do ANEXO I.

....., ... de ..... de ____.

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a).....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 095/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data.
Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

ANEXO - V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº ....., com sede na

....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas

do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local / Data

_____ **Nome e assinatura do representante legal/procurador.** (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO – VI

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGRISTRO DE PREÇOS

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e dezessete, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pela Prefeita, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 095/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (----------).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente,** de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal.

3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 04 (quatro) dias úteis após a solicitação.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.2. Independentemente da aceitação, o adjudicatório garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

4.3. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

4.4. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.

4.5. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.

4.6. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.

4.7. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº
....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado* no anexo IX *termo de indicação do responsável)*

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a) ....., responsável pela ....., telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o **Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a) ....., que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes**

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. O fornecimento dos **produtos/serviços** obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

6.2. O Departamento de Compras, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa,

mediante comprovante de recebimento por e-mail ou presencial, o qual deverá conter no mínimo:

6.2.1. Número da Ata;
6.2.2. Objeto do Contrato;
6.2.3. Número do item conforme Ata;
6.2.4. Dotação orçamentária onerada;
6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:
7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;
7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
7.4.3. Número do item e descrição do produto:
A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;
7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	940	07.001.04.122.0004.2021	0	3.3.90.30.01.06	Do Exercício
2021	1720	10.001.12.361.0013.2038	0	3.3.90.30.01.06	Do Exercício
2021	2410	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.30.01.06	Do Exercício
2021	3040	12.002.26.782.0009.2057	0	3.3.90.30.01.06	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS PENALIDADES

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão nº 095/2021**
e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 095/2021**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssimo Senhora ....., Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo **Sr.** ----------, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste, ... de ..... de 2021.

PMSJ. SÃO JORGE D'OESTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
080

LEILA DA ROCHA

CPF Nº 619.981.099-68

PREFEITA
Detentora da Ata

CONTRATANTE

(NOME)CPF Nº

PMSJ. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____Nº _____ Bairro _____na Cidade de _____Estado do _____ CEP: _____. Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº _____ SESP/ e CPF nº _____ , cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua _____ no Município de _____ Estado do _____CEP: _____. Celular _____.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a

UN. SÃO JORGE D'OESTE 083 SETOR DE LICITAÇÃO

contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D´Oeste Estado do Paraná, ____ de _____de 2021.

_____

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL
CNPJ nº
SOCIO ADMINISTRADOR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
084
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____Nº _____ Bairro _____na Cidade de _____Estado do _____ CEP: _____. Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº _____ SESP/ e CPF nº _____ , cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residêncial na Rua _____ no Município de _____ Estado do _____CEP: _____. Celular _____.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D´Oeste Estado do Paraná, ____ de _____de 2021.

_____

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL
CNPJ nº
SOCIO ADMINISTRADOR

PMSJ. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
086

ANEXO IX

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta**.exe de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrira uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contêm os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contêm o nome da sua empresa e a extensão esl;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na seqüência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

SOSTER & SOSTER LTDA - EPP
RUA JOAÇABA, 649, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 72.428.592/0001-58
FONE: (46) 3534-1344 E-MAIL: soster@netoeste.com.br

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
087
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

São Jorge D'Oeste – PR, 20 de maio de 2021.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **SOSTER & SOSTER LTDA - EPP** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2021**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.,** conforme descrição constante do ANEXO I.

São Jorge D'Oeste – PR, 20 de maio de 2021.

JOAOZINHO SOSTER
SÓCIO ADMINISTRADOR

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

AUTO PEÇAS SOSTER
MECÂNICA SOSTER
Fone: (46) 3534-1344

SOSTER E SOSTER LTDA

CNPJ: 72.428.592/0001-58 - CEE: 32400507-21
Rua Joaçaba, 649 – São Jorge d'Oeste – PR
CEP: 85575-000 - Fone: (46) 3534-1344

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
088
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Soster e Soster Ltda, com sede Rua Joaçaba, 649, centro, São Jorge d'Oeste, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.428.592/0001-58 e Inscrição Estadual sob n.º 32400507-21, representada neste ato por seu sócio/proprietário Sr. Joãozinho Soster, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.798.353/PR e CPF n.º 369.009.079-20, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr. Lúcio Soster,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.749.225-2/PR e CPF n.º033.097.669-93, a quem confere amplos poderes para representar a Soster e Soster Ltda perante Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste - Paraná, **no que se referir a qualquer PREGÃO PRESENCIAL por esta realizado**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Jorge d'Oeste – PR, 11 de Fevereiro de 2021.

T. A. B.

28/4/21

Joãozinho Soster
Sócio/Proprietário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELE CARLETTO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Rua Francisco Debortoli, 657 - Centro - CEP: 85575-000 - Fone: (46) 3534-1162
Lúcia Agnoletto Basso - Tabelião / Maurício Basso - Substituto
Selo 01842945VAA000000105621Y
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOÃOZINHO SOSTER
Dou fé.Emol.: R$4,19(VRC 21,73), Funrejus: R$1,05, Selo: R$0,80,
FUNDEP: R$0,21, ISSQN: R$0,21. Total: R$6,46
São Jorge D Oeste-Paraná, 12 de fevereiro de 2021.
Em Test° da Verdade
Lúcia Agnoletto Basso, Oficial

78.103.520/0001-17
SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Fone: (46) 3534-1162
Rua Francisco Debrtoli, 657 - Centro
85575-000 - São jorge d'Oeste - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
089
ESCRITÓRIO CENTRAL
FRANQUEAMENTO LTDA

SOSTER & SOSTER LTDA - ME
CNPJ.MF nº. 72.428.592/0001-58
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Joãozinho Soster, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, natural de Jaborá – SC, nascido em 27.05.1958, do comércio, residente domiciliado na Rua Joaçaba, 657 - centro CEP: 85575-000 Município de São Jorge d´oeste, Estado do Paraná, portador do RG cédula de Identidade nº. 1.798.353, expedida pelo Instituto de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 369.009.079-20;

Idete Bertolini Soster, brasileira, casada pelo regime parcial de bens, natural de Maximiliano de Almeida – RS, nascida em 01.06.1960, do comercio, residente e domiciliada na Rua Joaçaba, 657 - centro CEP 85575-000 Município de São Jorge d´oeste, Estado do Paraná, portadora do RG cédula de Identidade nº.4.394.853-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 619.982.819-49.

Únicos sócios de ***Soster & Soster Ltda - Me,*** com sede na Rua Joaçaba, 649 - centro, Município de São Jorge d´oeste, Estado do Paraná, conforme contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE 412,0293684,1, por despacho em sessão de 06 de julho de 1993; Primeira Alteração de Contrato Social devidamente arquivada na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob o nº.94020853,9, por despacho em sessão de 11 de outubro de 1994; Segunda Alteração de Contrato Social devidamente arquivada na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob o nº.97162737,1, por despacho em sessão de 29 de julho de 1997 e Terceira Alteração de Contrato Social devidamente arquivada na MM Junta Comercial do estado do Paraná sob o nº. 20033017000, por despacho em sessão de 09 de outubro de 2003, inscrita no CNPJ/MF 72.428.592/0001-58, resolvem assim, alterar o contrato social e posteriores alterações de contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º. Fica incluído o seguinte: A **responsabilidade de sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social**.

2º. Fica alterada a cláusula quinta do contrato social, onde consta o Ramo de Atividade da sociedade: **Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos; Oficina Mecânica de Conserto e Restauração de Veículos; Reparação e Manutenção de Motores e Veículos passa a ser: Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos; Oficina Mecânica de Conserto e Restauração de Veículos; Reparação e Manutenção de Motores e Veículos; Comércio varejista de artigos Esportivos; Comércio Varejista de Pneus Máticos, Câmeras e Acessórios para Veículos Automotores**.

3º. Devido que a receita bruta de empresa excedeu o seu limite ficado por Lei solicita o reenquadramento para Empresa de Pequeno Porte enquadrando-se no disposto do Artigo 2º. , inciso II, da Lei 9.841 de 05/10/1999. Declara que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no Artigo 2º. , Inciso II da Lei 9.841 de 05/10/1999, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trato o Artigo 3º. , da referida Lei.

4º. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

28/04/21
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021

DO PARANÁ
090
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SOSTER & SOSTER LTDA – ME **Fls 02(dois).**
CNPJ/MF nº. 72.428.592/0001-58
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1º. A sociedade gira sob o nome empresarial de **Soster & Soster Ltda - EPP.**

Cláusula 2º. A sociedade escrita no CNPJ/MF nº. 72.428.592/0001-58, tem sua sede ***na Rua Joaçaba, 649 - centro, Município de São Jorge d'oeste, Estado do Paraná e CEP: 85575-000.***

Cláusula 3º. O objetivo social da sociedade é: **Comércio varejista de Peças e Acessórios para Veículos; Oficina Mecânica de Conserto e Restauração de Veículos; Reparação e Manutenção de Motores e Veículos; Comércio varejista de artigos Esportivos; Comércio Varejista de Pneus Máticos, Câmeras e Acessório para Veículos e Automotores.**

Cláusula 4º. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1.993, e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 5º. O Capital Social da sociedade é de R$ 20.000,00(vinte mil reais), divididos em 20.000(vinte mil), quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente do País e assim subscritos entre os sócios.

Sócio.	**nº. De quotas**	**valor em R$**
Joãozinho Soster	10.000	10.000,00
Idete Bertolini Soster	10.000	10.000,00
Totais	**20.000**	**20.000,00**

Cláusula 6º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas por qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, cabendo a estes o direito de preferência na sua quitação em igualdade de condições.

Cláusula 8º. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito á sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento para que este através dos demais sócios, exerça ou renuncia ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienaste. Decorrido esse prazo sem que seja exercido do direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 9º. A sociedade será administrada por um ou mais sócios na condição de administrador, a quem compete privativa e individualmente o uso e a representação Ativa e Passiva Judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedado o seu emprego sob qualquer título, pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval endossos, fianças e caução de favor.

Cláusula 10º. A administração da sociedade caberá ao sócio (a) **Joãozinho Soster e Idete Bertolini Soster,** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado e uso de nome empresarial, vedado, no entanto em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula 11º. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão constas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na porção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou mantidas em reserva na sociedade.

28/04/21
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELLA CARLETTO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989 - 2021

Cláusula 12º. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13º. Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a titulo de Pró-Labore, quantia mensal ficada em comum, até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado à conta de despesas gerais da sociedade.

Cláusula 14º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adorado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 15º. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por não se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16º. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador (es) quando for ao caso.

Cláusula 17º. A reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador (ores) e ou sócio(s), com 10(dez) dias de antecedência mediante expedição convocatória com local, data, hora e a ordem do dia da reunião para os endereços que os sócios para esse fim depositarem na sede da sociedade.

Cláusula 18º. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será maioria simples do capital social.

Cláusula 19º. Declaração de Empresa de Pequeno Porte: Declara, que a presente empresa se enquadra no disposto do Artigo 2º, Inciso II da Lei 9.841 de 05/810/1999, e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no Artigo 2º, Inciso II Lei 9.841, de 05/10/1999, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Artigo 3º, da referida Lei.

Cláusula 20º. Fica eleito o fórum da comarca de Dois Vizinhos – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de alteração de contrato social, em 03(três), vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ao cumprimento do estabelecido, na forma de Lei e para todos os fins de direitos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989, 2021

SOSTER & SOSTER LTDA – ME **Fls. 04 (quatro).**
CNPJ/MF nº. 72.428.592/0001-58
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

São Jorge D´oeste, (PR) 31 de outubro de 2.005.

Joãozinho Soster. *Idete Bertolini Soster.*

Testemunhas:

João Carlos Pagnussat
Rg nº. 3.123.238-4- Pr

Sandro Marcio Pagnussat
Rg nº. 4.733.514-0- Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2005
SOB NÚMERO: 20054113318
Protocolo: 05/411331-8
Empresa:41 2 0293684 1
SOSTER & SOSTER LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
0142894

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2005
SOB NÚMERO: 20054113326
Protocolo: 05/411332-6
Empresa:41 2 0293684 1
SOSTER & SOSTER LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL
0142898

28/04/21
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989, 2021

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
093
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



28/04/21
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021

SOSTER & SOSTER LTDA - EPP
RUA JOAÇABA, 649, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 72.428.592/0001-58
FONE: (46) 3534-1344 E-MAIL: soster@netoeste.com.br

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
094
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa **SOSTER & SOSTER LTDA - EPP**, CNPJ nº **72.428.592/0001-58**, com sede na **RUA JOAÇABA, Nº 649, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação..

São Jorge D'Oeste – PR, 20 de maio de 2021.

JOAOZINHO SOSTER
SÓCIO ADMINISTRADOR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
095

Empresa Fácil PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOSTER & SOSTER LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2105512965
NIRE (Sede) 41202936841	**CNPJ** 72.428.592/0001-58	**Data de Ato Constitutivo** 06/07/1993	**Início de Atividade** 01/08/1993
Endereço Completo Rua JOACABA, Nº 649, CENTRO - São Jorge d´Oeste/PR - CEP 85575-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS, OFICINA MECANICA DE CONSERTOE RESTAURAÇOES DE VEICULOS, REPARAÇAO E MANUTENÇAO DE MOTORES E VEICULOS;REPARAÇAO E MANUTENÇAO DE MOTORES E VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS , COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS MATICOS, CAMERAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS E AUTOMOTORES;			
Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 0,00 (zero reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAOZINHO SOSTER	369.009.079-20	R$ 10.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
IDETE BERTOLINI SOSTER	619.982.819-49	R$ 10.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOAOZINHO SOSTER	369.009.079-20	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
IDETE BERTOLINI SOSTER	619.982.819-49	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
10/11/2005	20054113326	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2021, às 08:32:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **93AZAZGB**.

PRC2105512965

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
096
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 72428592000158

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
097
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MANGUEIRAS E PEÇAS

H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI.
Avenida Presidente Kennedy, nº 1270 , Sala 01 – Fone/Fax: 046 3536 -1846
Celular: 046 9976-0156 e 046 9911-9506 CEP: 85660-000 Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.839.583/0001-74 Inscrição Estadual: 90171474-60
Email: casadasmangueiras@win.com.br
Webpage: hdmangueiras.com.br

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dois Vizinhos, 28 de Maio de 2021

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa H D Comércio de Mangueiras Eireli, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR., conforme descrição constante do ANEXO I.

Dois Vizinhos, 28 de Maio de 2021.

H D Comércio de Mangueiras Eireli
Adelar Francisco Menon
Sócio/Administrador

Fora Envelope

02.839.583/0001-74
H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1270 - SALA 01
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
098
1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.
Nome empresarial: H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA.
CNPJ – 02.839.583/0001-74

Por este instrumento particular (1) **VERONICA MENON**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 819.831.319-20, e Cédula de Identidade nº 13/R-710.717, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Mario de Barros, nº 1150, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, e **ALYNE STELLA MENON**, brasileira, solteira, nascida em 24/01/1985, empresária, portadora do CPF nº 006.810.239-96 e Cédula de identidade nº 8.552.406-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Marechal Candido Rondon, nº 194, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de **H D MANGUEIRAS LTDA**, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Av Presidente Kennedy, nº 1270, Centro Sul, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/11/1998, sob o NIRE 412.04008062, e quarta alteração contratual sob nº 20150866429 em 06/02/2015, inscrita no CNPJ sob nº 02.839.583/0001-74, resolvem na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sócia VERONICA MENON, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), divididos em 315.000 (Trezentas e quinze mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas quotas, pelo valor nominal, a título oneroso, através de venda para ADELAR FRANCISCO MENON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 19/12/1952 na cidade de Sananduva, Rio Grande do Sul, empresário, residente e domiciliado na Rua Mário de Barros, nº 1150, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 210.838, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, em 23/03/2007, e CPF nº 149.214.569-68, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLAUSULA 2ª – A sócia ALYNE STELLA MENON, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), divididos em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas quotas, pelo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 15:33 SOB Nº 41600746902.
PROTOCOLO: 183210379 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803251160. NIRE: 41600746902.
H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
099
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.
Nome empresarial: H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA.
CNPJ – 02.839.583/0001-74

valor nominal, a titulo oneroso, através de venda para o sócio ingressante ADELAR FRANCISCO MENON.

CLÁUSULA 3ª - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da Empresa é no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do pais, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Capital Social R$
ADELAR FRANCISCO MENON	350.000	350.000,00
TOTAL	**350.000**	**350.000,00**

CLAUSULA 4ª – As sócias retirantes, VERONICA MENON e ALYNE STELLA MENON, dão ao sócio ingressante ADELAR FRANCISCO MENON, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si, nem por seus herdeiros.

CLAUSULA 5ª – O sócio ingressante ADELAR FRANCISCO MENON, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo da mesma.

DO TIPO JURIDICO

CLÁUSULA 6ª - Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: H D COMERCIO DE MANGUEIRAS - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 7ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 15:33 SOB Nº 41600746902.
PROTOCOLO: 183210379 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803251160. NIRE: 41600746902.
H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
110
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.
Nome empresarial: H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA.
CNPJ – 02.839.583/0001-74

CLAUSULA 8ª - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **"H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI"**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.839.583/0001-74, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na Av. Presidente Kennedy, nº 1270, Sala 01, Centro Sul, CEP - 85.660.000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA 9ª – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é o ramo de "Fabricação de mangueiras hidráulicas com trama de aço; fabricação de mangueiras e equipamentos hidráulicos, peças e partes; Comércio de mangueiras, conexões, e peças de vedações hidráulicas de uso industrial, máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e partes, conexões pneumáticas, máquinas de solda elétrica, mig, tig e de plasma, macacos e guinchos hidráulicos e correias de uso industrial, comercio atacadista de bombas compressoras, peças e partes; comércio de parafusos, porcas e ferramentas; comércio de filtros para maquinas pesadas e industriais; comércio de baterias para máquinas pesadas e industriais; comércio de pneus para máquinas pesadas e industriais; comércio de lubrificantes para máquinas pesadas e industriais; comercio de material para solda; serviços de desmontagem de maquinas e transmissões hidráulicas; serviços de reparação de bombas, comandos e transmissões hidráulicas; serviços de reparação de motores diesel e serviços de torno e solda".

CLAUSULA 10ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou atividades em 16/11/1988, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA 11ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular ADELAR FRANCISCO MENON, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 15:33 SOB Nº 41600746902.
PROTOCOLO: 183210379 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803251160. NIRE: 41600746902.
H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
101
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.
Nome empresarial: H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA.
CNPJ – 02.839.583/0001-74

CLÁUSULA 12ª - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 13ª – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA 14ª – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA 15ª – DO PORTE DA EMPRESA

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI.
CNPJ – 02.839.583/0001-74.

ADELAR FRANCISCO MENON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 19/12/1952 na cidade de Sananduva, Rio Grande do Sul, empresário, residente e domiciliado na Rua Mário de Barros, nº 1150, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 15:33 SOB Nº 41600746902.
PROTOCOLO: 183210379 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803251160. NIRE: 41600746902.
H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
102

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.
Nome empresarial: H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA.
CNPJ – 02.839.583/0001-74

– 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 210.838, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, em 23/03/2007, e CPF nº 149.214.569-68, único sócio da empresa Individual de Responsabilidade Limitada "H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI", com sede e foro na Av. Presidente Kennedy, nº 1270, Sala 01, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, promove a Consolidação do seu ato constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **"H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI"**, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 1270, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

Clausula 2ª: O capital social da empresa é de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil quotas), de valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda nacional.

Cláusula 3ª: O Objeto social da EIRELI será: "**Fabricação de mangueiras hidráulicas com trama de aço; fabricação de mangueiras e equipamentos hidráulicos, peças e partes; Comércio de mangueiras, conexões, e peças de vedações hidráulicas de uso industrial, máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e partes, conexões pneumáticas, máquinas de solda elétrica, mig, tig e de plasma, macacos e guinchos hidráulicos e correias de uso industrial, comercio atacadista de bombas compressoras, peças e partes; comércio de parafusos, porcas e ferramentas;** comércio de filtros para maquinas pesadas e industriais; **comércio de baterias para máquinas pesadas e industriais; comércio de pneus para máquinas pesadas e** industriais; **comércio de lubrificantes para máquinas pesadas e industriais; comercio** de material para solda; **serviços de desmontagem de maquinas e transmissões hidráulicas; serviços de reparação de bombas, comandos e transmissões hidráulicas;** serviços de reparação de motores diesel e serviços de torno e solda".

Cláusula 4ª: A Eireli iniciou suas atividades em 16/11/1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é **restrita ao valor de suas quotas,** respondendo ainda pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 15:33 SOB Nº 41600746902.
PROTOCOLO: 183210379 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803251160. NIRE: 41600746902.
H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
110
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.
Nome empresarial: H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA.
CNPJ – 02.839.583/0001-74

CLAUSULA 8ª - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **"H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI"**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.839.583/0001-74, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na Av. Presidente Kennedy, nº 1270, Sala 01, Centro Sul, CEP - 85.660.000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA 9ª – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é o ramo de "Fabricação de mangueiras hidráulicas com trama de aço; fabricação de mangueiras e equipamentos hidráulicos, peças e partes; Comércio de mangueiras, conexões, e peças de vedações hidráulicas de uso industrial, máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e partes, conexões pneumáticas, máquinas de solda elétrica, mig, tig e de plasma, macacos e guinchos hidráulicos e correias de uso industrial, comercio atacadista de bombas compressoras, peças e partes; comércio de parafusos, porcas e ferramentas; comércio de filtros para maquinas pesadas e industriais; comércio de baterias para máquinas pesadas e industriais; comércio de pneus para máquinas pesadas e industriais; comércio de lubrificantes para máquinas pesadas e industriais; comercio de material para solda; serviços de desmontagem de maquinas e transmissões hidráulicas; serviços de reparação de bombas, comandos e transmissões hidráulicas; serviços de reparação de motores diesel e serviços de torno e solda".

CLAUSULA 10ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou atividades em 16/11/1988, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA 11ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular ADELAR FRANCISCO MENON, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 15:33 SOB Nº 41600746902.
PROTOCOLO: 183210379 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803251160. NIRE: 41600746902.
H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
101

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.
Nome empresarial: H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA.
CNPJ – 02.839.583/0001-74

CLÁUSULA 12ª - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA 13ª – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA 14ª – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa juridica dessa modalidade.

CLAUSULA 15ª – DO PORTE DA EMPRESA

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI.
CNPJ – 02.839.583/0001-74.

ADELAR FRANCISCO MENON, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 19/12/1952 na cidade de Sananduva, Rio Grande do Sul, empresário, residente e domiciliado na Rua Mário de Barros, nº 1150, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 15:33 SOB Nº 41600746902.
PROTOCOLO: 183210379 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803251160. NIRE: 41600746902.
H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1/2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.
Nome empresarial: H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA.
CNPJ – 02.839.583/0001-74

– 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 210.838, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, em 23/03/2007, e CPF nº 149.214.569-68, único sócio da empresa Individual de Responsabilidade **Limitada "H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI", com sede e foro na Av. Presidente Kennedy, nº 1270, Sala 01, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, promove a Consolidação do seu ato constitutivo, conforme as cláusulas** a seguir:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **"H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI", com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 1270, Centro Sul,** Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

Clausula 2ª: O capital social da empresa é de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil quotas), de valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados em moeda nacional.

Cláusula 3ª: O Objeto social da EIRELI será: "**Fabricação de mangueiras hidráulicas com trama de aço; fabricação de mangueiras e equipamentos hidráulicos, peças e** partes; **Comércio de mangueiras, conexões, e peças de vedações hidráulicas de uso industrial, máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e partes, conexões pneumáticas, máquinas de solda elétrica, mig, tig e de plasma, macacos e guinchos** hidráulicos e correias de uso industrial, **comercio atacadista de bombas** compressoras, peças e partes; comércio de **parafusos, porcas e ferramentas;** comércio de filtros para maquinas pesadas e industriais; **comércio de baterias para máquinas pesadas e industriais; comércio de pneus para máquinas pesadas e** industriais; comércio de lubrificantes para máquinas pesadas e industriais; comercio de material para solda; **serviços de desmontagem de maquinas e transmissões hidráulicas; serviços de reparação de bombas, comandos e transmissões hidráulicas;** serviços de reparação de motores diesel e serviços de torno e solda".

Cláusula 4ª: A Eireli iniciou suas atividades em 16/11/1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é **restrita ao valor de suas quotas,** respondendo ainda pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 15:33 SOB Nº 41600746902.
PROTOCOLO: 183210379 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803251160. NIRE: 41600746902.
H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6 113

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.
Nome empresarial: H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA.
CNPJ – 02.839.583/0001-74

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá ao Titular ADELAR FRANCISCO MENON, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 15:33 SOB Nº 41600746902.
PROTOCOLO: 183210379 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803251160. NIRE: 41600746902.
H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
184
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.
Nome empresarial: H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA.
CNPJ – 02.839.583/0001-74

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Paraná, 25 de Junho de 2018.

RECONHECIDA FIRMA

VERONICA MENON

RECONHECIDA FIRMA

ALYNE STELLA MENON

RECONHECIDA FIRMA

ADELAR FRANCISCO MENON

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 15:33 SOB Nº 41600746902.
PROTOCOLO: 183210379 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803251160. NIRE: 41600746902.
H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
105

TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro e/ou autorizado firma(s) de
VERONICA MENON/ALYNE STELLA MENON.....
.....
de que dou fé
Dois Vizinhos-PR
03 de Agosto de 2018

ELISANE PRESSE
ESCREVENTE INDICADA
R$23,85 R$0,60(SELO)- R$4,21(FUNREJUS)- R$0,50(ISS) - R$0,84(FADEP)
Operador(a): ELISANE
FUNARPEN-SELO DIGITAL ...
Consulte este selo em "http://funarpen.com.br"

TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro e/ou autorizado firma(s) de
ADELAR FRANCISCO MENON.....
.....
de que dou fé
Dois Vizinhos-PR
03 de Agosto de 2018

ESCREVENTE INDICADA
R$11,95 R$0,60(SELO)- R$2,10(FUNREJUS)- R$0,26(ISS) - R$0,42(FADEP)
Operador(a): ANELI
FUNARPEN-SELO DIGITAL ...
Consulte este selo em "http://funarpen.com.br"

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 15:33 SOB Nº 41600746902.
PROTOCOLO: 183210379 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803251160. NIRE: 41600746902.
H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
106
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MANGUEIRAS E PEÇAS

H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI.
Avenida Presidente Kennedy, nº 1270 , Sala 01 – Fone/Fax: 046 3536 -1846
Celular: 046 9976-0156 e 046 9911-9506 CEP: 85660-000 Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.839.583/0001-74 Inscrição Estadual: 90171474-60
Email: casadasmangueiras@win.com.br
Webpage: hdmangueiras.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa H D Comércio de Mangueiras Eireli, CNPJ nº 02.839.583/0001-74, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 1270 , Sala 01, na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Dois Vizinhos, 28 de Maio de 2021.

H D Comércio de Mangueiras Eireli
CNPJ: 02.839.583/0001-74
Adelar Francisco Menon
Sócio/Administrador

02.839.583/0001-74
H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1270 - SALA 01
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
107
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2105837110
NIRE (Sede) 41600746902	**CNPJ** 02.839.583/0001-74	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 09/11/1998	**Início de Atividade** 16/11/1998

Endereço Completo
Avenida PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1.270, SALA 01 CENTRO SUL - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Objeto
Fabricação de mangueiras hidráulicas de borracha com trama de aço (2219-6-00); Fabricação de máquinas e equipamentos hidráulicos, peças e partes (2854-2-00); Comércio de mangueiras, conexões, e peças de vedações hidráulicas de uso industrial, maquinas e equipamentos para uso industrial, peças e partes, conexões pneumáticas, máquinas de solda elétrica, mig, tig e de plasma, macacos e guinchos hidráulicos e correias de uso industrial (4663-0-00); Comercio atacadista de bombas e compressores, peças e partes (4669-9-01); Comercio de parafusos, porcas e ferramentas (4672-9-00); Comercio de filtros para maquinas e tratores; Comercio de Baterias para máquinas e tratores; Comercio de Pneus para maquinas e tratores Comercio de aditivos e lubrificantes para maquinas e tratores; Comércio de material para solda, serviços de montagem e desmontagem de maquinas e transmissões hidráulicas; Serviços de reparação de bombas, comandos e transmissões hidráulicas; Serviços de reparação de motores diesel e Serviços de torno e solda.

Capital R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ADELAR FRANCISCO MENON	149.214.569-68	S	22/06/2018	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
ADELAR FRANCISCO MENON	149.214.569-68	22/06/2018	

Último Arquivamento			
Data 09/08/2018	**Número** 41600746902	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2021, às 14:26:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NSMKQFEF**.

PRC2105837110

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
118
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02839583000174

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA

AUTOCAR MECANICA E CHAPEAÇÃO

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Debortoli, 841 – Centro - São Jorge D´Oeste – PR - Fone/Fax: (46) 3534-2320.

CNPJ/MF nº 10.746.590/0001-50

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
119
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Jorge D'Oeste - PR, 27 de Maio de 2021.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2021**, cujo objeto é **A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.**

São Jorge D'Oeste - PR, 27 de Maio de 2021.

SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA
10.746.590/0001-50

10.746.590/0001-50
SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA - ME
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 841 - Centro
85.575-000 - São Jorge D' Oeste - PR

SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA
AUTOCAR MECÂNICA E CHAPEAÇÃO
CNPJ/MF Nº 10.746.590/0001-50 CCE Nº 90475822-18
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 841 – Centro – Fone: (046) 3534-2320 dalpontefilha@hotmail.com
85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
110

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA - ME**, com sede Av. Prefeito Adelarte Debortoli , 841 – Centro – CEP: 85.575-000 São Jorge D'Oeste - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.746.590/0001-50 e Inscrição Estadual sob n.º 90475822-18, representada neste ato por seu Sócio Administrador outorgante Sr. **SERGIO DALPONTE**, portador do documento de identidade RG nº 5.337.856-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 801.699.889-53, nomeia e constitui sua bastante Procuradora a Sra. **SANDRA MARISA ZIMMER DALPONTE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.276.919-0 e CPF n.º 028.085.279-77 a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa **SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA - ME** perante a PREFEITURA DE SÃO JORGE D' OESTE, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº. 095/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÂO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida por tempo indeterminado.

São Jorge D'Oeste - PR, 28 de Maio de 2021.

T. A. B.

SERGIO DALPONTE

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Rua Francisco Debortoli, 657 - Centro - CEP: 85575-000 - Fone: (46) 3534-1162
Lúcia Agnoletto Basso - Tabeliã / Mauricio Basso - Substituto
Selo 01[illegible]2945VAA00000002737211
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de SÉRGIO DALPONTE
Dou fé.Emol.: R$4,19(VRC 1,73), Funrejus: R$1,05, Selo: R$0,80, FUNDEP: R$0,21, ISSQN: R$0,21. Total: R$6,46
São Jorge D Oeste-Parana, 28 de maio de 2021.
Em Test° da Verdade
Mauricio Basso - Substituto

78.103.523/0001-17
SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Fone: (46) 3534-1162
Rua Francisco Debortoli, 657 - Centro
85575-000 - São jorge d'Oeste - PR

SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA – ME

CNPJ nº 10.746.590/0001-50

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
111
Folha nº 1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** 3ª ALTERAÇÃO – CONSOLIDADA ***

SERGIO DALPONTE, brasileiro, natural de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, Casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/11/1970, Do Comércio, CPF nº 801.699.889-53, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 5.337.856-0, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua Joaçaba, 873, Centro, na cidade de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000; ANGELA MARIA DALPONTE, brasileira, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, solteira, nascida em 25/05/1996, estudante, CPF nº 098.172.859-60, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 10.666.871-0, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Joaçaba, 873, Centro, na cidade de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000; Todos sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de: SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA – ME, tendo sua sede e foro sito à Rua Norberto Jelonschek, 361, Centro, na cidade de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206440255, em 31/03/2009, 1ª Alteração sob nº 20105878189, em 27/05/2010, e 2ª Alteração sob nº 20132193086, em 17/04/2013, inscrita no CNPJ/MF nº 10.746.590/0001-50, resolvem assim alterar o Contrato Social:

1) ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Primeira da Segunda Alteração Contratual, onde constava: A Sociedade girará sob a denominação social de: **SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA – ME**, tendo sua sede e foro sito à Rua Norberto Jelonschek, 361, Centro, na cidade de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Em virtude da modificação Clausula Primeira da Segunda Alteração Contratual, passa a ter a seguinte redação: A sociedade girará sob a denominação empresarial de **SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA – ME**, tendo sede e foro sito na Avenida Prefeito Adelarte Debortoli, 841, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

2) ALTERAÇÃO DE RAMO DE ATIVIDADES

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Segunda Alteração Contratual, onde constava: A Sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Comércio de Peças e Acessórios para veículos novos e usados; Manutenção, Reparação e Chapeação de veículo e maquinário agrícola.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Em virtude das modificações da Cláusula Segunda da Segunda Alteração Contratual, passa a ter a seguinte redação: A Sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para

Angelo Maria Dal Ponte
Sr. Dalponte

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 13:54 SOB Nº 20155779915.
PROTOCOLO: 155779915 DE 28/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155779915. NIRE: 41206440255.
SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

veículos automotores (45.30-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (45.20-0/01); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (45.20-0/02); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (45.20-0/03); Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (45.20-0/04).

3) CONSOLIDAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais clausulas de Contrato Social, e posteriores alterações não alteradas por este instrumento.

Face às alterações acima, resolvem os sócios, consolidar a redação do Contrato Social nos termos que se seguem.

CONTRATO SOCIAL

SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA – ME

CNPJ: 10.746.590/0001-50

NIRE: 41206440255

SERGIO DALPONTE, brasileiro, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/11/1970, Do Comércio, CPF nº 801.699.889-53, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 5.337.856-0, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua Joaçaba, 873, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000; ANGELA MARIA DALPONTE, brasileira, natural de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, solteira, nascida em 25/05/1996, estudante, CPF nº 098.172.859-60, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 10.666.871-0, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito à Rua Joaçaba, 873, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000; Todos sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de: SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA – ME, tendo sua sede e foro sito na Avenida Prefeito Adelarte Debortoli, 841, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206440255, em 31/03/2009, 1ª Alteração sob nº 20105878189, em 27/05/2010, e 2ª Alteração sob nº 20132193086, em 17/04/2013, inscrita no CNPJ/MF nº 10.746.590/0001-50.

Tem entre si justo e combinado a consolidação da sociedade empresária limitada que se regerá segundo as clausulas e condições seguintes:

Angelo Maria Dal Conte

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 13:54 SOB Nº 20155779915.
PROTOCOLO: 155779915 DE 28/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155779915. NIRE: 41206440255.
SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA – ME

CNPJ nº 10.746.590/0001-50 Folha nº 3

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 113

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação empresarial de: **SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA – ME**, tendo sua sede e foro sito na Avenida Prefeito Adelarte Debortoli, 841, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (45.20-0/01); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05); Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (45.20-0/02); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (45.20-0/03); Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (45.20-0/04).

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, devendo iniciar suas atividades em 08 de Abril de 2009.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado, em moeda corrente nacional, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PART.(%)	VALOR (R$)
SERGIO DALPONTE	19.800	99,0	19.800,00
ANGELA MARIA DALPONTE	200	1,0	200,00
TOTAL	20.000	100,00	20.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos podem responder solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverão notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através de outros sócios que possam estar na sociedade, tenham direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Angelo Mario Dal Pont
Sr. Adel Mo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 13:54 SOB Nº 20155779915.
PROTOCOLO: 155779915 DE 28/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155779915. NIRE: 41206440255.
SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE

CLAUSULA OITAVA: Pelos serviços prestados à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, à qual levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao Sócio Sr. SERGIO DALPONTE, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, artigo 1.071 e 1.072, do Parágrafo 2º e artigo 1.078 do Código Civil de 2002.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sobre as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, fé ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Angelo Mario Dal Conte
5-11 Advogado

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 13:54 SOB Nº 20155779915.
PROTOCOLO: 155779915 DE 28/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155779915. NIRE: 41206440255.
SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 115

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 01 (Uma) via.

São Jorge D'Oeste, 28 de Setembro de 2015.

T. A. B.

SERGIO DALPONTE

T. A. B.

ANGELA MARIA DALPONTE

TESTEMUNHAS:

ILDOMAR RAGNINI
RG nº 3.960.600-3 SSP/PR
CPF nº 467.037.649-72

LUIZA HERPICH
RG nº 10.458.408-0 SESP/PR
CPF nº 066.000.219-18

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 13:54 SOB Nº 20155779915.
PROTOCOLO: 155779915 DE 28/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155779915. NIRE: 41206440255.
SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
116
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Reconheço verdadeira a (s) firma (s) de
Sergio Dalponte e
Hugo Maxie Dalponte.
do que dou fé em test°_____ da verdade.
São Jorge d' Oeste - Pr. 01 de 10 2015
LÚCIA AGNOLETTO BASSO - Titular
MAURÍCIO BASSO - Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2015 13:54 SOB Nº 20155779915.
PROTOCOLO: 155779915 DE 28/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155779915. NIRE: 41206440255.
SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA

AUTOCAR MECANICA E CHAPEAÇÃO

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Debortoli, 841 – Centro - São Jorge D´Oeste – PR - Fone/Fax: (46) 3534-2320.

CNPJ/MF nº 10.746.590/0001-50

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
117

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a **SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.746.590/0001-50**, com sede na Av. Pref. Adelarte Debortoli, nº 841, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste - PR, 27 de Maio de 2021.

SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA
10.746.590/0001-50
SERGIO DALPONTE
Empresário

10.746.590/0001-50
SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA - ME
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 841 - Centro
85.575-000 - São Jorge D' Oeste - PR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
118
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2105639480
NIRE (Sede) 41206440255	**CNPJ** 10.746.590/0001-50	**Data de Ato Constitutivo** 31/03/2009	**Início de Atividade** 08/04/2009

Endereço Completo
Avenida PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 841, CENTRO - São Jorge d´Oeste/PR - CEP 85575-000

Objeto Social
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO DALPONTE	801.699.889-53	R$ 19.800,00	Sócio	S	
ANGELA MARIA DALPONTE	098.172.859-60	R$ 200,00	Sócio	N	
SANDRA MARISA ZIMMER DALPONTE	028.085.279-77	R$ 0,00	MÃE/ASSISTENTE	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SERGIO DALPONTE	801.699.889-53	

Último Arquivamento			
Data 20/10/2015	**Número** 20155779915	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021 às 17:42:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5KLDTHGH**.

PRC2105639480

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
119
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10746590000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
120
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 14.869.829/0001-30
RUA WILMA SCHLOSSER, BAIRRO INDUSTRIAL, Nº57
MODELO/SC
FONE: 49-98898-8662
E-MAIL: volneiw1970@gmail.com

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2021.

Sr. Pregoeiro,

A empresa CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 14.869.829/0001-30, sediada na rua WILMA SCHLOSSER, Nº. 57, BAIRRO INDUSTRIAL, na cidade de MODELO-SC, CEP: 89872-000. Através de seu representante legal infra-assinado, GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº. 5.198.071/SSP/SC e CPF nº. 086.577.379-30, cuja função/cargo é **Proprietário**, com endereço residencial na Avenida Independência, no Município de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.865-000. Celular 49 9 8803-7748, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2021**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Modelo, 31 de Maio de 2021.

Conceito Comércio e Distribuidora Eireli
CNPJ: 14.869.829/0001-30
IE: 256613624
Rua Wilma Schlosser, 57 - Industrial
Modelo - SC
Tel: (49) 98898-8662

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 14.869.829/0001-30
GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER
CPF: 086.577.379-30 / RG: 5.198.071/SSP/SC

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
121
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDERSON SERGIO SIMONI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5261812 SSP SC

CPF
016 713 [redacted]

DATA NASCIMENTO
13/12/1976

FILIAÇÃO
ADELAR SIMONI
MARIA ZANDILA SIMONI

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO
01250244915

VALIDADE
12/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
22/05/1995

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAPECOS, SC

DATA DE EMISSÃO
20/07/2020

Sandra Maria Pereira
Diretora Geral do Detran

ASSINATURA DO EMISSOR

1949091861S
SC-56359770

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20110472 17

PROIBIDO PLASTIFICAR
20110472 17

31/05/21
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Nova Erechim, Comarca de Pinhalzinho

Escrivania de Paz de Nova Erechim

FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 122

PROCURAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

Livro: 014 | Folha: 164

Protocolo: 3072

Data do Protocolo: 22/05/2020

Certifico que revendo o livro n.º 014 de Procurações desta Serventia, nele encontrei lavrada na folha 164 a Procuração Pública que vai a seguir reproduzida: SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem, que aos vinte e dois(22) dias do mês de maio(05) do ano de dois mil e vinte(2020), no município de Nova Erechim, comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, compareceu neste cartório de notas, situado na avenida Independência, nº 255, Centro, como **OUTORGANTE, CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI,** empresa individual por quotas de responsabilidade limitada, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 14.869.829/0001-30, situada na rua Wilma Schlosser, nº 57, sala 02, bairro Industrial, na cidade de Modelo-SC, aqui representado(a) por seu administrador: GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER, de nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1994, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 5198071, órgão emissor SSP-SC, expedida em 18/10/2017, portador do CPF nº 086.577.379-30, residente e domiciliado na avenida Francisco Ferdinando Losina, n° 47, Centro, na cidade de Nova Erechim-SC; a qual por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, o **OUTORGADO, ANDERSON SERGIO SIMONI**, de nacionalidade brasileira, nascido em 13/12/1976, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 3261812, órgão emissor SSP-SC, expedida em 02/07/2015, portador do CPF nº 016.713.019-60, residente e domiciliado na rua Castelo Branco, s/n°, Centro, na cidade de Águas Frias-SC; conferindo-lhe poderes amplos, gerais e totais contidos na cláusula "ad negotia" e no direito permitidos para em conjunto ou separadamente poder administrar em nome do outorgante a sociedade, assinar qualquer documento de interesse do outorgante, participar de certames, licitações, apresentar propostas, assinar requerimentos, ratificar recorrer, deliberar sobre qualquer assunto, participar em licitações públicas, impugnar, administrar a sociedade, contratar, assinar documentos, requerimentos, declarações, formular proposta, avaliar, dar quitação, declarar, dar quitação, dar valor, juntar documentos, assinar documentos, transigir, negociar, anuir, retificar e ratificar documentos, aditar, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, requerer, firmar compromisso, ratificar e praticar, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, ajustar condições, pagar taxas e impostos, requerer negativas, re-ratificar, renegociar, transmitir posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção de direito, liquidar dívidas e encargos fiscais ou de qualquer natureza incidente sobre o bem, passar recibos e dar quitação parcial, total e irrevogável, representar o(a) outorgante em Juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, representação em licitações públicas podendo formular propostas, enfim tudo para o fiel cumprimento do presente mandato. Foi realizada a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 21/05/2020, às 17:50:22, com resultado negativo: Código HASH: 7166.f1d5.0b3c.1ca0.c22c.12dd.4eae.5f20.2f4b.0042. Assim me disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assinou. Eu Eduardo Perreira, servindo de substituto legal na forma da lei a fiz digitar e dou fé, subscrevo e assino em público raso. Assinou nesta procuração: GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER como administrador da outorgante representando a CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. Nada mais, trasladada em seguida. A presente

Continua na próxima página... (Página 1/2)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FRANCIELA CARLETTO WOLFF Apoio Portaria Nº 1989/2021

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Nova Erechim, Comarca de Pinhalzinho
Escrivania de Paz de Nova Erechim
FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
123
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO
Livro: 014 | Folha: 165
Protocolo: 3072
Data do Protocolo: 22/05/2020

certidão é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Dou fé. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados onde, os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos originais do Ato: 1 Selo de Fiscalização pago (FVI50003-0JMC) - R$ 2,80, 1 Procuração para atos negociais - R$ 57,00, Total: R$ 59,80. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (GCL26822-CUQ7) - R$ 2,82, 1 Certidão ou pública forma - R$ 11,57, Total: R$ 14,39.**

Nova Erechim - SC, 12 de abril de 2021

EDUARDO PERREIRA
Substituto Legal

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GCL26822-CUQ7
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

31/05/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021

Escrivania de Paz de Nova Erechim - Avenida Independência, 255, Centro
Nova Erechim - SC - Cep: 89865-000 - cartorioviana@saninternet.com.br - (49) 3333-0458

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSC9HHl1-bcxsa6A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuJRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08657737930-GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER

SEXTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 14.869.829/0001-30 – NIRE: 42600372272

1 – GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24 de setembro de 1994, na cidade de Nova Erechim - SC., portador da Cédula de Identidade nº. 5.198.071, emitida pela SSP/SC, em 19.08.2010, e inscrito no CPF sob nº. 086.577.379-30, residente e domiciliado na Av. Francisco Ferdinando Losina, n° 47, Centro, Nova Erechim, estado de Santa Catarina, Cep: 89872-000.

Titular da empresa de nome **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, registrada legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n. ° 42204803149 em 12 de janeiro de 2012, primeira alteração em 27 de agosto de 2015, segunda alteração contratual em 01 de dezembro de 2015, e terceira alteração contratual com transformação para EIRELI sob o NIRE n° 42600372272, inscrita no CNPJ sob nº. 14.869.829/0001-30, com quarta alteração em 01 de novembro de 2018, e quinta alteração em 07 de maio de 2019, RESOLVE em alterar ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A empresa passa a adotar como título de estabelecimentos a denominação **CONCEITO DISTRIBUIDORA,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA: Devido ao seu faturamento a empresa passa de ME (microempresa) para EPP (empresa de pequeno porte).

Diante das alterações acima e face a necessidade de adaptar seu ato constitutivo as novas exigências da Lei nº 10.406 de 10-01-2002 o titular delibera *REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA* ao seu ato constitutivo, que passa a vigorar sob as clausulas e condições seguintes:

GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24 de setembro de 1994, na cidade de Nova Erechim - SC., portador da Cédula de Identidade nº. 5.198.071, emitida pela SSP/SC, em 19.08.2010, e inscrito no CPF sob nº. 086.577.379-30, residente e domiciliado na Av. Francisco Ferdinando Losina, n° 47, Centro, Nova Erechim, estado de Santa Catarina, Cep: 89872-000. Com sua nova alteração de sua Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passa a ter as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial, **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI,** e título do estabelecimento: ¨ **CONCEITO DISTRIBUIDORA** ¨ com sede na Rua Wilma Schlosser, nº 57, Sala 02, Bairro Industrial, cidade de Modelo, estado de Santa Catarina, Cep: 89872-000, e foro jurídico da cidade de Modelo - SC

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Quotistas	Valor - R$
GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER	100.000,00
TOTAL	100.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/07/2020
Arquivamento 20203682882 Protocolo 203682882 de 16/07/2020 NIRE 42600372272
Nome da empresa CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 260715359649364
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
17/07/2020

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
125
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social consiste em:

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças;
46.23-1/06 - Distribuição de sementes, flores, plantas e gramas;
46.23-1/09 - Distribuição de alimentos para animais;
46.32-0/02 - Distribuição de farinhas, amidos e féculas;
46.37-1/04 - Distribuição de pães, bolos, biscoitos e similares;
46.39-7/01 - Distribuição de produtos alimentícios em geral;
46.81-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
46.84-2/99 - Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos;
47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
49.30-2/01 - Transporte rodoviário de cargas, com abrangência municipal.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo titular Sr. **GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término do cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.060 do CCB).

Parágrafo Único: O empresário Sr. **GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER,** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SETIMA: A empresa possui uma filial, na Avenida independência, n° 291, Sala 01, Centro, Nova Erechim – SC, CEP 89865-000, inscrita no CNPJ sob n° 14.869.829/0002-10 e registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob o n° 42901244087 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar outras filiais mediante alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado (pode ser terceiro), com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB).

Nova Erechim - SC, 16 de Julho de 2020.

GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/07/2020
Arquivamento 20203682882 Protocolo 203682882 de 16/07/2020 NIRE 42600372272
Nome da empresa CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 260715359649364
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
17/07/2020

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
126
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCEITO
DISTRIBUIDORA

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 14.869.829/0001-30
RUA WILMA SCHLOSSER, BAIRRO INDUSTRIAL, Nº57
MODELO/SC
FONE: 49-98898-8662
E-MAIL: volneiw1970@gmail.com

ANEXO – V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2021.

Sr. Pregoeiro,

A empresa CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 14.869.829/0001-30, sediada na rua WILMA SCHLOSSER, Nº. 57, BAIRRO INDUSTRIAL, na cidade de MODELO-SC, CEP: 89872-000. Através de seu representante legal infra-assinado, GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº. 5.198.071/SSP/SC e CPF nº. 086.577.379-30, cuja função/cargo é **Proprietário**, com endereço residencial na Avenida Independência, no Município de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.865-000. Celular 49 9 8803-7748. Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Modelo, 31 de Maio de 2021.

Conceito Comércio e Distribuidora Eireli
CNPJ: 14.869.829/0001-30
IE: 250813634
Rua Wilma Schlosser, 57 - Industrial
Modelo - SC
Tel: (49) 98898-8662

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 14.869.829/0001-30
GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER
CPF: 086.577.379-30 / RG: 5.198.071/SSP/SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
127
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0037227-2	14.869.829/0001-30	12/01/2012	02/01/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA WILMA SCHLOSSER, 57-SALA 02, INDUSTRIAL, MODELO, SC, 89.872-000

Objeto Social
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS COM ABRANGENCIA MUNICIPAL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL DISTRIBUICAO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DISTRIBUICAO DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS DISTRIBUIQAO DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 128/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JUAREZ PARISE 023.091.039-42	sim	13/11/2017	07/11/2018
GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER 086.577.379-30	sim	07/11/2018	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino de Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER 086.577.379-30	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 17/07/2020	Número: 20203652882	Situação
Ato: ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO
Evento(s): CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXX

ESTADO DE STA. CATARINA

Florianópolis - SC, segunda-feira, 3 de maio de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Confiro e assino.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 165404/2021-01 na consulta de processos.

MUN. SÃO JORGE D
128
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14869829000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
129

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D´Oeste – PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 **CCE nº** 3240050560

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Jorge D´Oeste – PR, 28 de Maio de 2021.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **WILSON LUIZ PAGNUSSAT** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2021**, cujo objeto é **A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.**

São Jorge D´Oeste – PR, 28 de Maio de 2021.

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
72.057.763/0001-80

72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná

Ministério da Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

130

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110387878-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WILSON LUIZ PAGNUSSAT

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
SOLEDADE	RS	BRASIL	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANAROLINO PAGNUSSAT	ANGELA ZANARDI PAGNUSSAT

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
04/08/1956	1.715.613	SESP	PR	303928889-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. CORONEL HENRIQUE RUPP	S/Nº

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	CENTRO	85575-000

MUNICÍPIO	UF
SÃO JORGE D´OESTE	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ:**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS	592

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
LOJA	CENTRO	85575-000

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO JORGE D´OESTE	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	(VINTE MIL REAIS).X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5030-0/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
Atividades secundárias: 5020-2/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS.

Mun. São Jorge D'Oeste - Confere com o Original
26 MAI 2021

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
01/04/1993	072057763/0001-80		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente/procurador)
Wilson Luiz Pagnussat - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/01/2004	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Neusa Fernandes Gonçalves
RG 4.485.985
16 FEV. 2004

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2004
SOB NÚMERO: 20040364615
Protocolo: 04/036461-5
Empresa: 41 1 0387878 9
WILSON LUIZ PAGNUSSAT

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Escritório de Francisco Beltrão

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
101

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.

2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.

3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.

4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.

5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.

6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.

7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.

8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFORMAÇÃO
037	INCORPORAÇÃO
038	INCORPORAÇÃO
039	INCORPORAÇÃO
048	CISÃO
052	RESTABELECIMENTO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRÃO
04705461/9

UF

UF

DE POR SUCESSÃO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	**ALTERAÇÃO**	**020**	**ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).

12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil – Empresário.

14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.

15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

Confere com o Original
Mun. São Jorge D'Oeste
28 MAI 2021

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D´Oeste – PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 **CCE nº** 3240050560

MUN. SÃO JORGE D´OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
132

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **72.057.763/0001-80**, com sede na Rua Campos Novos, nº 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D´Oeste – PR, 28 de Maio de 2021.

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ PAGNUSSAT
Empresário

72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 85575-000
São Jorge D´Oeste - Paraná

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
133
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2105575030
NIRE (Sede) 41103878789	**CNPJ** 72.057.763/0001-80	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 01/04/1993	**Início de Atividade** 01/04/1993
Endereço Completo Rua CAMPOS NOVOS, Nº 592, LOJA, CENTRO-São Jorge d'Oeste/PR- CEP85575-000			
Objeto			
Capital R$ 20.000,00 (vinte mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 17/02/2004	**Número** 20040364615	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: WILSON LUIZ PAGNUSSAT **Identidade:** 1715613 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 303.928.889-04 **Regime de bens:** Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2021, às 15:03:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código TFG2TYL2.

PRC2105575030

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

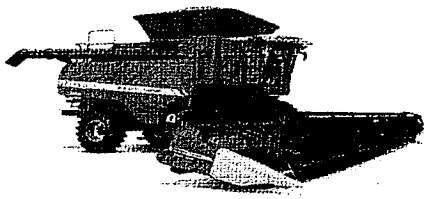
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
134
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

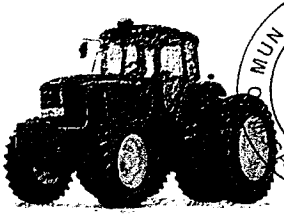
CNPJ: 72057763000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



MUN. SÃO JORGE D'OESTE
135
ÃO DE LICITAÇÃO

Fone: 046 3242-1907 **E-mail:comercialzini@hotmail.com**
CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 **IE Nº 90434853-82**

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 095/2021
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARAMOS que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa acima qualificada, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2021**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.,** conforme descrição constante do ANEXO I.

CHOPINZINHO, PARANÁ 31 DE MAIO DE 2021.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTO WOLFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.728.975-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.728.975-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2013

NOME: **GIOVANI PIVATTO**

FILIAÇÃO: ALTEVIR PIVATTO
ANTONIA ANA CECATTO PIVATTO

NATURALIDADE: CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.SEP=982, LIVRO=3BAUX, FOLHA=82

CPF: 835.533.399-34

CURITIBA/PR

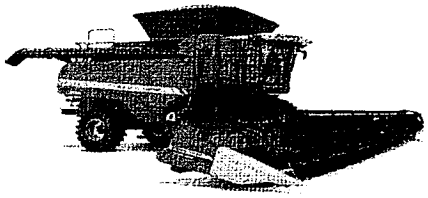
NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

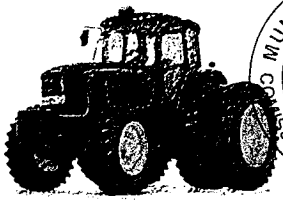
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE LICITAÇÃO
136



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



MUN. SÃO JORGE D'OESTE
137
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fone: 046 3242-1907 **E-mail:comercialzini@hotmail.com**
CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 **IE Nº 90434853-82**

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO IV – PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 095/2021
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa acima qualificada, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr. GIOVANI PIVATTO,** brasileiro, separado judicialmente, do comércio, residente e domiciliado no município e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.728.975-0 SSP/PR e CPF n.º 835.533.399-34, a quem confere amplos poderes para representar a empresa acima qualificada perante a Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, Paraná, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 095/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 01/06/2021.

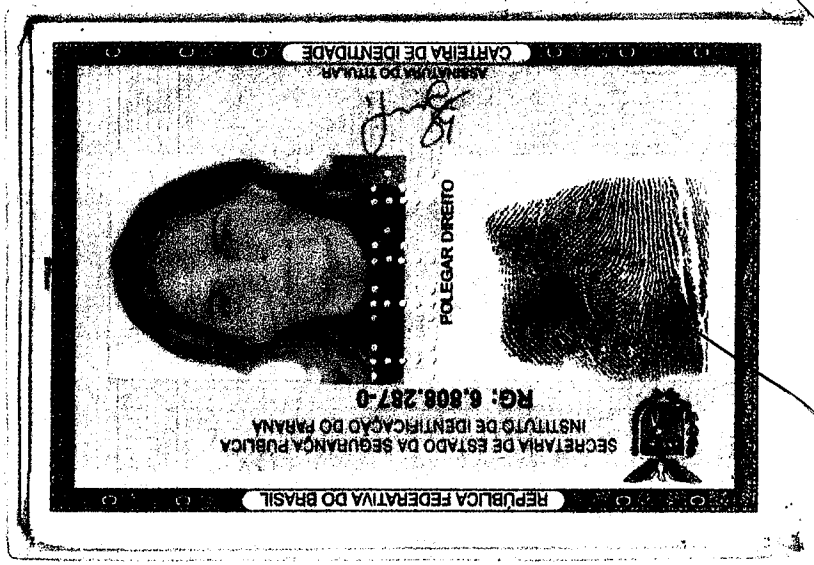
CHOPINZINHO, PARANÁ 31 DE MAIO DE 2021.

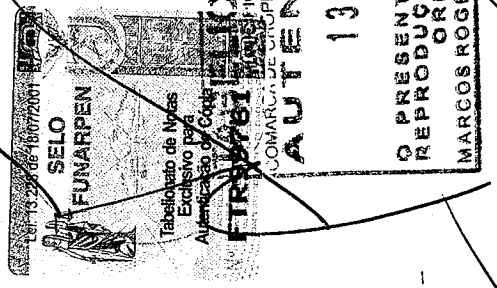
1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

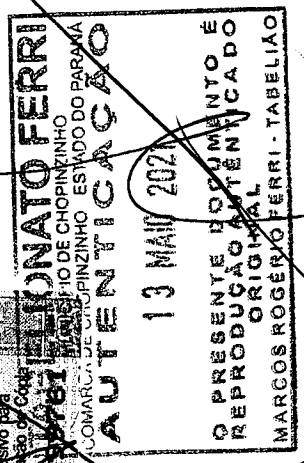
RECONHECIMENTO FIRMA

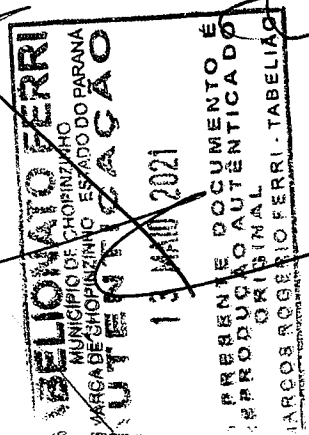
09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR

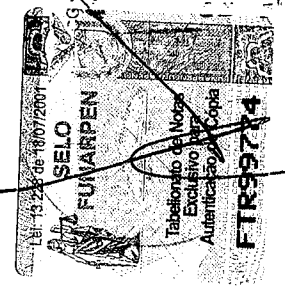
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
138

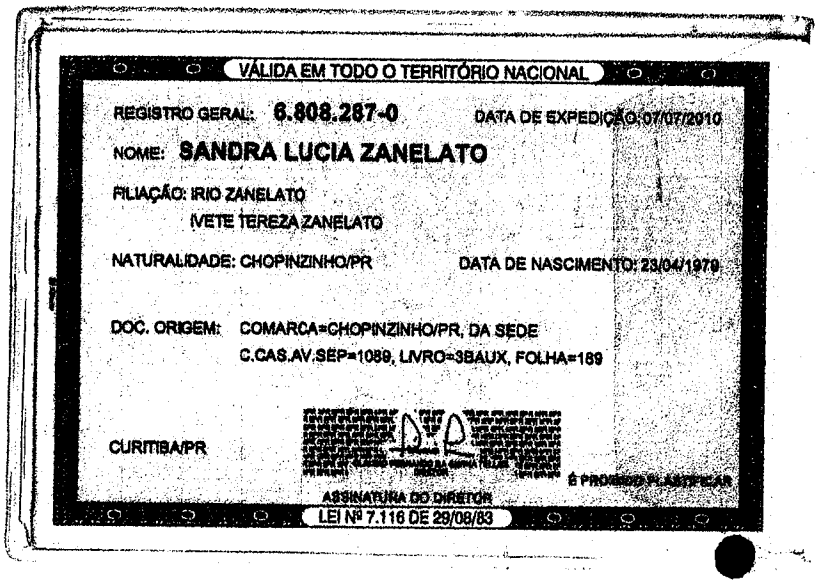














MUN. SÃO JORGE D'OESTE
139
1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI:**
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI, brasileira, casada comunhão parcial de bens, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 09 de novembro de 1984, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 046.718.369-47, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 8.699.023-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 29/03/1999, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Rio de Janeiro, 6062, casa, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000.
SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000; sócias componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA- EPP**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho/PR, CEP 85560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207737618, por decisão de 24 de outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI**, que vende e transfere todas as suas quotas de capital no montante de 6.000(seis mil) quotas, no valor de R$ 6.000,00(seis mil reais), transferindo a sócia, **SANDRA LUCIA ZANELATO**, acima qualificada, a totalidade de suas quotas, que por estar pagos e satisfeitos, dá a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.
PARAGRAFO PRIMEIRO - O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas, quanto no valor de cada quota.

CLAUSULA SEGUNDA – A sócia remanescente transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
140
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - O acervo desta Empresa, no valor de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00(um real), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R$120.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI

CNPJ 09.436.050/0001-90

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.436.050/0001-90, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, CNPJ sob n.º 09.436.050/0001-90, data da constituição, 12/03/2008, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
141

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de 12/03/2008, data do registro do instrumento constitutivo.
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Rua das Canelas, s/n, sala 04, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A **EIRELI**, representada por sua titular, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto da EIRELI será: comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03); indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); Comércio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03)

CLÁUSULA SEXTA - O capital da **EIRELI** na importância de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL R$
SANDRA LUCIA ZANELATO	120.000	100	R$120.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
142
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá a titular **SANDRA LUCIA ZANELATO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.
Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
143
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A titular elege o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 04 de julho de 2018.

FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
CPF Nº. 046.718.369-47

SANDRA LUCIA ZANELATO
CPF Nº. 023.395.739-12

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
144
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Selo H3Y5c.9dcur.p5xEa, Controle: Za7MQ.BXfxm

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR

Reconheço verdadeira a assinatura de SANDRA [illegible]

Dou fé Emolumentos R$8,41 (VRC 43,60), Selo F[illegible] Funrejus R$2,10 , FADEP R$0,42, ISS R$0,42 Total= R$12,1[illegible]

Chopinzinho-PR, 05 de julho [illegible] 29h.

Marcos Rogerio Ferri
Tabelião

Selo H3Y5c.arNoW.D9drh, Controle: VwsCZ.XHIFL

Consulte esse selo em ht[illegible]

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR

Rua 14 de dezembro 4091 - Fone/Fax [illegible]

Reconheço verdadeira a assinatura de FRANCI[illegible] ZINI

Dou fé Emolumentos: R$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen R$[illegible] Funrejus R$2,10 , FADEP R$0,42, ISS: R$0,42 Total= R$12,1[illegible]

Chopinzinho-PR, 05 de julho de 2018 - 13[illegible]1h

Marcos Rogerio Ferri
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 14:28 SOB Nº 41600738128.
PROTOCOLO: 183276680 DE 09/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802967243. NIRE: 41600738128.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
145

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI FLS 01

CNPJ. Nº 09.436.050/0001-90

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

SANDRA LUCIA ZANELATO, brasileira, separada judicialmente, maior, empresária, nascida na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na data de 23 de abril de 1979, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 023.395.739-12, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 6.808.287-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, data de expedição 07/07/2010, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sete de Setembro, 3835, centro, CEP: 85.560-000, a titular EIRELI que gira, sob o nome empresarial de **Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, no Prolongamento da Rua das Canelas, s/n, sala, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41600738128, por decisão de 25 de julho de 2018, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.050/0001-90, resolve assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude da presente alteração de contrato social acrescenta-se as atividades de: **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas(3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores(3314-7/17),** passando desta forma à atividade mercantil da sociedade ter a seguinte redação: **Comercio varejista de maquinas e equipamentos agrícolas novos e usados(4789-0/99); comércio varejista de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(4530-7/04); comércio varejista de lubrificantes(4732-6/00); comércio varejista de materiais hidráulicos(4744-0/03);indústria de peças e acessórios para máquinas e equipamentos pesados e veículos automotores(2854-2/00); manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos(3314-7/02); conserto, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores(45.20-0/03); serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores(4520-0/07); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11); Manutenção e reparação de tratores agrícolas (3314-7/12); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas(3314-7/16); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores(3314-7/17).**

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, e posteriores alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Chopinzinho, 06 de maio de 2021.

SANDRA LUCIA ZANELATO
CPF n.º 023.395.739-12
RG nº 6.808.287-0

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
146
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

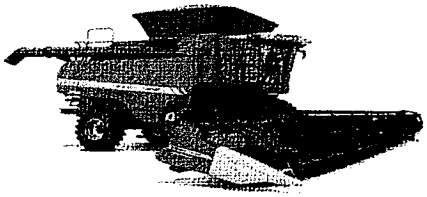
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02339573912	SANDRA LUCIA ZANELATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 11:12 SOB Nº 20212852825.
PROTOCOLO: 212852825 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103191060. CNPJ DA SEDE: 09436050000190.
NIRE: 41600738128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

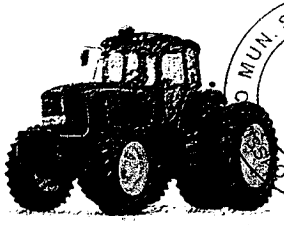
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



PREFEITURA MUN. SÃO JORGE D'OESTE
147
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fone: 046 3242-1907 **E-mail:comercialzini@hotmail.com**
CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 **IE Nº 90434853-82**

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP
PREGÃO PRESENCIAL 095/2021
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CHOPINZINHO, PARANÁ 31 DE MAIO DE 2021.

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

ENIO FONTANA
CONTADOR
CRC PR-048130/O-1
RG 6 172 177-0 SSP/PR
CPF 253 910 778-85

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
148
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2106741830
NIRE (Sede) 41600738128	**CNPJ** 09.436.050/0001-90	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 12/03/2008	**Início de Atividade** 12/03/2008
Endereço Completo Rua DAS CANELAS - PROLONGAMENTO, Nº SN, SALA CRISTO REI - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS NOVOS E USADOS(4789-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS, MECANICOS E ELETRICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES(4530-7/03) COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES(4530-7/04) COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES(4732-6/00) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS(4744-0/03)INDUSTRIA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E VEICULOS AUTOMOTORES(2854-2/00) MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS(3314-7/02) CONSERTO, MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES(4520-0/01) SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES(45.20-0/03) SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES(4520-0/07) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA (3314-7/11) MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS (3314-7/12) MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS(3314-7/16) MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES(3314-7/17).			
Capital R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
SANDRA LUCIA ZANELATO	023.395.739-12	S	24/10/2013	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
SANDRA LUCIA ZANELATO	023.395.739-12	24/10/2013	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
07/05/2021	20212852825	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2021, às 11:53:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **ODMCFPUG**.

PRC2106741830

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
149
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09436050000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI
CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687
Cascavel - Paraná
CEP – 85801-011
Telefone (45) 3306-3646
E-mail: compras@cascafil.com.br

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
159
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 13.553.143/0001-72, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2687, na Cidade de Cascavel – Paraná / CEP 85801-011. Através de seu representante/procurador, JULIANO SPINDULA, brasileiro, maior capaz, gerente, Portador do RG sob nº 834193261SESP/PR e CPF nº 03609318988. Celular (45)99911-8278, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2021**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.,** conforme descrição constante do ANEXO I.

13.553.143/0001-72
A. J. ZORNITTA COMÉRCIO
DE FILTROS - EIRELI
RUA RIO GRANDE DO SUL, 2687
CENTRO - CEP 85801-011
CASCAVEL – PARANÁ

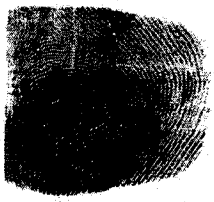
Cascavel, 29 de Maio de 2021.

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI
CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785
Andrey de Jesus Zornitta
CPF: 050.481.609-83
RG: 86333791

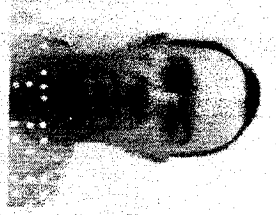
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 8.341.932-6



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.341.932-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/09/2010

NOME: **JULIANO SPINDULA**

FILIAÇÃO: NARSCISO MOTA SPINDULA
IVONE MARIA SPINDULA

NATURALIDADE: MATELANDIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/09/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=MATELÂNDIA/PR, DA SEDE
C.NASC=13626, LIVRO=12A, FOLHA=195

CPF: 036.083.189-88

CURITIBA/PR

MARCIO VINICIUS DA COSTA BIGHELOTTO

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
151

31/05/21
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1080/2021

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã - Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os Livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº **00105-P,** folhas nº **132/133,** verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:
PROCURAÇÃO bastante que faz: **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME** em favor de **JULIANO SPINDULA,** na forma abaixo declarada.

Saibam os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (**18/06/2018**), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Escrevente da 5ª Tabeliã Designada que esta subscreve, compareceu como outorgante, **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME,** empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ-MF sob nº 13.553.143/0001-72, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2528, Centro, Cascavel-PR, com endereço eletrônico: andreyjz@hotmail.com, com seu ato constitutivo arquivado sob NIRE nº 4160046051-1 em 08/04/2011, junto à Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR, e Quarta Alteração Contratual Consolidada, devidamente arquivada sob nº20163118612, em 13/06/2016 e Enquandramento de Microempresa, arquivada sob nº 20163118663 em 13/06/2016, tudo de acordo com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR, em 13/06/2018, cujo instrumentos ficam arquivados nestas notas, às folhas 045 à 052 do livro 106 e à folha 005 do livro 107 de Contratos Sociais, neste ato representada pelo titular, **Andrey de Jesus Zornitta,** brasileiro, com endereço eletrônico: andreyjz@hotmail.com, filho de VILMAR ZORNITTA e SILVANA VIEIRA DE JESUS ZORNITTA, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.633.379-1/SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 050.481.609-83, residente e domiciliado na Rua: Sete de Setembro, nº 3803, Casa, Centro, Cascavel-PR; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, **JULIANO SPINDULA,** brasileiro, com endereço eletrônico: compras@cascafil.com.br, filho de NARSICIO MOTA SPINDULA e IVONE MARIA SPINDULA, casado, supervisor operacional, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01708629029/DETRAN/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 036.093.189-88, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, nº 2528, Centro, Cascavel-PR; a qual confere confere os mais amplos, gerais poderes para representar a Empresa outorgante em qualquer modalidade de licitação (concorrência, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, RDC Presencial e RDC Eletrônico),

31/05/18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETO MUNIZ
Portaria Nº 4989/2018

Selo 8d24f.D0bAC.3PaYP-kLwbA.aNA8H Consulte em http://funarpen.com.br
Continua na Página 2

podendo assinar atas, proposta de preços, contratos, assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, declinar do direito de interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato; enfim tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe este instrumento que, depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com a Lei. O presente instrumento foi protocolizado sob o nº 2646, nesta data, 18/06/2018. Eu (a.) Everly Simon, Escrevente, que a lavrei e conferi. Eu (a.) Elizabete Versori, Tabeliã Designada, subscrevo, assino e dou fé. Emolumentos: R$74,23 (VRC 384,62), Funarpen/Selo:: R$0,80, Funrejus:R$18,56, ISS: R$1,86, FADEP: R$3,71. Cascavel-PR, 18 de junho de 2018.Selo Digital Nº LkRqG.khsAC.QjaYP, Controle: kLvbA.AWoj5. (aa.) A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME, ANDREY DE JESUS ZORNITTA. Elizabete Versori, Tabeliã Designada. *Trasladada por* **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu Ruth Hardt Silva, Substituta, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel-PR, 12 de novembro de 2018.

Ruth Hardt Silva
Substituta

FUNARPEN
SELO DIGITAL
8d24f.DObAC.3PaYP
kLwbA.aNA8H
http://funarpen.com.br

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

31/05/21
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021

Av. Brasil, 8065 - Centro - CEP: 85801-002 - Cascavel - Paraná - Fone: (45) 3224-5420
cartorio.cvel@gmail.com / registrocivil2cascavel@gmail.com

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
154
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

QUINTA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI
NIRE 41600460511 - CNPJ 13.553.143/0001-72

Pelo presente instrumento, o titular:

ANDREY DE JESUS ZORNITTA, Brasileiro, solteiro, maior de idade, empresário, natural de Cascavel-PR, nascido em 16/02/1986, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua sete de setembro, n. 3803, Bairro Centro, CEP 85.810-090, portador da Cédula de identidade Civil RG nº 8.633.379-1 SSP-PR expedida em 21/01/1999 e inscrito no CPF sob. nº 050.481.609-83;

Titular da empresa **A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI,** com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Rio grande do Sul, 2528, Centro, CEP 85801-011, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600460511, em sessão de 13/06/2016, inscrita no CNPJ nº. 13.553.143/0001-72; resolve na melhor forma de direito promover as seguintes alterações mediantes as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sede da sociedade passa a ser na Rua Rio Grande do Sul, 2687, bairro Centro, CEP 85.801-011 na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS-EIRELI"

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, o titular:

MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
155

ANDREY DE JESUS ZORNITTA, brasileiro, solteiro, maior de idade, empresário, natural de Cascavel-PR, nascido em 16/02/1986, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua sete de setembro, n. 3803, Bairro Centro, CEP 85.810-090, portador da Cédula de identidade Civil RG n. 8.633.379-1 SSP-PR expedida em 21/01/1999 e inscrito no CPF sob. N. 050.481.609-83;

Vem por meio deste instrumento, consolidar a EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas presentes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O tipo jurídico da empresa será EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2687, bairro Centro, CEP 85.801-011 na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ nº 13.553.143/0001-72. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da empresa é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional do Pais, na data de 23/02/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Seu objeto social é Comércio varejista de filtros, lubrificantes, som, isufilme, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação de serviços de colocação de alarmes, rastreadores e som em veículos automotores.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
156

QUINTA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI
NIRE 41600460511 - CNPJ 13.553.143/0001-72

CLÁUSULA QUARTA

O inicio das atividades é 01 de abril de 2011 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa será exercida pelo titular ANDREY DE JESUS ZORNITTA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA

O término de cada exercício social será dia 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação que proíbe de exercer a administração dessa EIRELI, bem como não esta impedida ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa do concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1011, parágrafo 1º, CC/2002) .

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
157
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

QUINTA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI
NIRE 41600460511 - CNPJ 13.553.143/0001-72

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ATO.

O titular assina o presente instrumento em uma única via eletronicamente.

Cascavel, PR., 16 de junho de 2020.

ANDREY DE JESUS ZORNITTA
TITULAR

Elaborado por

Marli Knop
CRC-PR 060893/O-0
CPF 032.879.899-10

MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
158

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03287989910	MARLI KNOP
05048160983	ANDREY DE JESUS ZORNITTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 18:28 SOB Nº 20202572420.
PROTOCOLO: 202572420 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002506840. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
159
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/04/2011, NIRE: 41600460511, CNPJ: 13.553.143/0001-72,** estabelecido(a) na RUA RIO GRANDE DO SUL, 2687 , CENTRO, Cascavel - PR, CEP: 85801-011, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cascavel - PR, 13/06/2016

ANDREY DE JESUS ZORNITTA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MUNICÍPIO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
160

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05048160983	ANDREY DE JESUS ZORNITTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 18:28 SOB Nº 20202740030.
PROTOCOLO: 202740030 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002506858. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI
CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687
Cascavel - Paraná
CEP – 85801-011
Telefone (45) 3306-3646
E-mail: compras@cascafil.com.br

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
161
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EPP

Pelo presente instrumento, a empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 13.553.143/0001-72, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2687, na Cidade de Cascavel – Paraná / CEP 85801-011. Através de seu representante/procurador, JULIANO SPINDULA, brasileiro, maior capaz, gerente, Portador do RG sob nº 834193261SESP/PR e CPF nº 03609318988. Celular (45)99911-8278, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

13.553.143/0001-72
A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI
RUA RIO GRANDE DO SUL, 2687
CENTRO - CEP 85801-011
CASCAVEL – PARANÁ

Cascavel, 29 de Maio de 2021.

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI
CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785
Andrey de Jesus Zornitta
CPF: 050.481.609-83
RG: 86333791

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO
162

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2106324393
NIRE (Sede) 41600460511	**CNPJ** 13.553.143/0001-72	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 08/04/2011	**Início de Atividade** 01/04/2011
Endereço Completo Rua RIO GRANDE DO SUL, Nº 2687, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-011			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS, LUBRIFICANTES, SOM, INSUFILME, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ALARMES, RASTREADORES E SOM EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital R$ 90.000,00 (noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 90.000,00 (noventa mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ANDREY DE JESUS ZORNITTA	050.481.609-83	S	17/03/2011	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ANDREY DE JESUS ZORNITTA	050.481.609-83	17/03/2011	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
18/06/2020	20202740030	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2021, às 17:42:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XPEGCSER**.

PRC2106324393

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
163
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13553143000172

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
OURO VERDE DO OESTE	13.553.143/0001-72	A. J. ZORNITA E CIA	23/01/2016	22/01/2018		Expirado

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 95/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.428.592/0001-58 **Fornecedor :** Soster e Soster Ltda **E-mail:** soster@netoeste.com.br

Endereço : Rua Joaçaba 649 - Centro - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone:** 46-35341344 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3240050721 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Joãozinho Soster **CPF:** 369.009.079-20 **RG:** 17983539

Endereço representante: Rua Joaçaba 657 - Centro - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:** 46-35341344

E-mail representante: soster@netoeste.com.br

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Fluido de freio DOT-3, frasco com 500 ml.	24,00	FRAS	28,08	Varga	21,00	504,00
002	Fluido de freio DOT-4, frasco com 500 ml	24,00	FRAS	32,00	Varga	28,50	684,00
005	Óleo 85W140 lubrificante de base mineral com aditivos especiais para transmissão automática, direção hidráulica, conversor de torque de automóveis, caminhões, tratores, maquinas agrícolas e de terraplanagem. Atendendo as especificações a seguir descritas. Atf tipo a, sufixo a, allison c-3, isso 9000, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). Embalagem não retornável 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	30,00	GALA	450,00	Maxi1	450,00	13.500,00
006	Óleo hidráulico - 68 lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: Iso-Vg 68, iso 9000, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. Embalagem não retornável de 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	50,00	GALA	488,00	Maxi1	400,00	20.000,00
008	ÓLEO lubrificante 15W40 para motor, multiviscoso de altíssima qualidade para motores diesel aspirados ou turbinados. atendendo no mínimo as especificações a seguir descritas: SAE viscosidade: 15W40, API CI-4, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). as certificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável de 20 litros, para máquinas, caminhões e ônibus, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	100,00	GALA	450,00	Maxi1	450,00	45.000,00
009	Óleo lubrificante 80W90 de base mineral com aditivos especiais SAE 80w90. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações descritas a seguir: sae 80w90, apigl-5, iso 9000, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), produto novo (não reciclado). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	30,00	GALA	459,00	Lubrax	459,00	13.770,00
010	Óleo Lubrificante 90 API GL-5 Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	20,00	GALA	653,00	Maxi1	606,00	12.120,00
011	Óleo Lubrificante SAE 140, API GL-5, Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	10,00	GALA	550,00	Maxi1	550,00	5.500,00

Pregão 95/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.428.592/0001-58 **Fornecedor :** Soster e Soster Ltda **E-mail:** soster@netoeste.com.br

Endereço : Rua Joaçaba 649 - Centro - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone:** 46-35341344 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3240050721 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Joãozinho Soster **CPF:** 369.009.079-20 **RG:** 17983539

Endereço representante: Rua Joaçaba 657 - Centro - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:** 46-35341344

E-mail representante: soster@netoeste.com.br

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	Oleo Lubrificante Semi Sintetico 10W40 para reposição em veículos da frota. Produto usado em veículos flex (gasolina/etanol). Apresentar com registro na ANP(Agencia Nacional de Petroleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	50,00	LT	41,55	Ipiranga	38,00	1.900,00
013	Óleo lubrificante semissintético 15w40 recomendado para motores de 4 tempos Flex, a gasolina, a etanol ou GNV que requeiram a especificação SAE 15W-40 e API SL,, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	50,00	LT	41,26	Ipiranga	37,00	1.850,00
014	Óleo Lubrificante Sintético 5W30. Produto para veículos com motor movido a diesel. Apresentar com registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	60,00	LT	52,75	Ipiranga	52,75	3.165,00
015	Óleo Lubrificante Sintético 5W30. Produto usado em veículos flex (gasolina/etanol). Apresentar com registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	50,00	LT	43,26	Ipiranga	42,00	2.100,00
016	Óleo para direção hidráulica ATF, Apresentar Registro na ANP(Agencia Nacional de Petroleo) e impressas no rótulo do produto. Embalagem com 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	70,00	LT	35,00	Maxi1	29,00	2.030,00
017	Óleo SAE 80W API GL4. Óleo lubrificante mineral para engrenagens transmissões manuais encontradas em automóveis, caminhões, ônibus e equipamentos de terraplenagem Galão com 20 litros. Apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	10,00	GALA	410,00	Maxi1	410,00	4.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **126.223,00**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO PARA RADIADOR, o líquido deve conter uma porcentagem específica de MEG (monoetilenoglicol) em sua composição, além de ser aprovado pelo INMETRO e seguir as normas ABNT.	50,00	LT	33,60	Paraflu	30,99	1.549,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : **1.549,50**

TOTAL DA PROPOSTA : **127.772,50**

Pregão 95/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.428.592/0001-58 **Fornecedor :** Soster e Soster Ltda **E-mail:** soster@netoeste.com.br

Endereço : Rua Joaçaba 649 - Centro - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone:** 46-35341344 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3240050721 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Joãozinho Soster **CPF:** 369.009.079-20 **RG:** 17983539

Endereço representante: Rua Joaçaba 657 - Centro - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:** 46-35341344

E-mail representante: soster@netoeste.com.br

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

Soster e Soster Ltda
CNPJ: 72.428.592/0001-58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUN. SÃO JORGE 166

SOSTER & SOSTER LTDA - EPP
RUA JOAÇABA, 649, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 72.428.592/0001-58
FONE: (46) 3534-1344 E-MAIL: soster@netoeste.com.br

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
167
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **SOSTER & SOSTER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **72.428.592/0001-58**, com sede na **RUA JOAÇABA** Nº **649** Bairro **CENTRO** na Cidade de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Através de seu representante legal infra-assinado, **JOAOZINHO SOSTER**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº **1798353-9** SSP/**PR** e CPF nº **369.009.079-20**, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na **RUA JOAÇABA** no Município de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Celular **(46) 99971-0135**.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR..**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D´oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

SOSTER & SOSTER LTDA - EPP
RUA JOAÇABA, 649, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 72.428.592/0001-58
FONE: (46) 3534-1344 E-MAIL: soster@netoeste.com.br

SÃO JORGE D'OESTE
168
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D´Oeste Estado do Paraná, 20 de maio de 2021.

SOSTER & SOSTER LTDA – EPP
CNPJ nº 72.428.592/0001-58
SOCIO ADMINISTRADOR

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 95/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.746.590/0001-50 **Fornecedor :** SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA **E-mail:**

Endereço : AV PREF ADELARTE DEBORTOLI 841 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone:** 46 3534 2320 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9047582218 **Contador:** ILDOMAR RAGNINI **Telefone contador:** 46 3534 1293

Representante: SERGIO DALPONTE **CPF:** 801.699.889-53 **RG:** 53378560

Endereço representante: RUA JOACABA 873 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:** 46 3534 2320

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fluido de freio DOT-3, frasco com 500 ml.	24,00	FRAS	28,08	BOSCH		25,00	600,00
002	Fluido de freio DOT-4, frasco com 500 ml	24,00	FRAS	32,00	BOSCH		28,00	672,00
003	Graxa para Rolamento à base de sabão de lítio para lubrificação onde se necessita de graxa de múltipla aplicação em serviços severos. o produto deve conter aditivos de ep (extrema pressão). atendendo as especificações a seguir descritas: NLGI 2. Cor castanho claro. O produto deve apresentar a descrição, aplicação, análise típicas, especificações, saúde e segurança no manuseio e número telefônico para assistência técnica. embalagem não retornável com 20 Kgs.	15,00	BALD	492,00	PETRONAS		475,00	7.125,00
004	ÓLEO 20W30, API GL-4 para Motoniveladoras e tratores agrícolas que possuem sistema hidráulico combinado com o sistema de transmissão e diferencial, utilizando um único óleo para os três sistemas Galão com 20 litros, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo) óleo novo não reciclado ou reutilizado.	30,00	GALA	380,00	PETRONAS		375,00	11.250,00
005	Óleo 85W140 lubrificante de base mineral com aditivos especiais para transmissão automática, direção hidráulica, conversor de torque de automóveis, caminhões, tratores, maquinas agrícolas e de terraplanagem. Atendendo as especificações a seguir descritas. Atf tipo a, sufixo a, allison c-3, isso 9000, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). Embalagem não retornável 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	30,00	GALA	450,00	PETRONAS		430,00	12.900,00
006	Óleo hidráulico - 68 lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: Iso-Vg 68, iso 9000, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. Embalagem não retornável de 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	50,00	GALA	488,00	PETRONAS		475,00	23.750,00
007	Óleo hidráulico AW 46 Lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: SAE-VG-4G HO 46, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	60,00	GALA	520,00	PETRONAS		515,00	30.900,00
008	ÓLEO lubrificante 15W40 para motor, multiviscoso de altíssima qualidade para motores diesel aspirados ou turbinados. atendendo no mínimo as especificações a seguir descritas: SAE viscosidade: 15W40, API CI-4, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). as certificações devem estar impressas	100,00	GALA	450,00	PETRONAS		440,00	44.000,00

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 95/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.746.590/0001-50 **Fornecedor :** SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA **E-mail:**

Endereço : AV PREF ADELARTE DEBORTOLI 841 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone:** 46 3534 2320 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9047582218 **Contador:** ILDOMAR RAGNINI **Telefone contador:** 46 3534 1293

Representante: SERGIO DALPONTE **CPF:** 801.699.889-53 **RG:** 53378560

Endereço representante: RUA JOACABA 873 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:** 46 3534 2320

E-mail representante:

Banco: **Agência: - - -/** **Conta: -** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável de 20 litros, para máquinas, caminhões e ônibus, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.							
009	Óleo lubrificante 80W90 de base mineral com aditivos especiais SAE 80w90. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações descritas a seguir: sae 80w90, apigl-5, iso 9000, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), produto novo (não reciclado). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	30,00	GALA	459,00	PETRONAS		445,00	13.350,00
010	Óleo Lubrificante 90 API GL-5 Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	20,00	GALA	653,00	PETRONAS		648,00	12.960,00
011	Óleo Lubrificante SAE 140, API GL-5, Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	10,00	GALA	550,00	PETRONAS		540,00	5.400,00
012	Oleo Lubrificante Semi Sintetico 10W40 para reposição em veículos da frota. Produto usado em veículos flex (gasolina/etanol). Apresentar com registro na ANP(Agencia Nacional de Petroleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	50,00	LT	41,55	PETRONAS		39,00	1.950,00
013	Óleo lubrificante semissintético 15w40 recomendado para motores de 4 tempos Flex, a gasolina, a etanol ou GNV que requeiram a especificação SAE 15W-40 e API SL,, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	50,00	LT	41,26	PETRONAS		39,00	1.950,00
014	Óleo Lubrificante Sintético 5W30. Produto para veículos com motor movido a diesel. Apresentar com registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	60,00	LT	52,75	PETRONAS		51,00	3.060,00
015	Óleo Lubrificante Sintético 5W30. Produto usado em veículos flex (gasolina/etanol). Apresentar com registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	50,00	LT	43,26	PETRONAS		41,00	2.050,00
016	Óleo para direção hidráulica ATF, Apresentar Registro na ANP(Agencia Nacional de Petroleo) e impressas no rótulo do produto.	70,00	LT	35,00	PETRONAS		33,00	2.310,00

Pregão 95/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.746.590/0001-50 **Fornecedor :** SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA **E-mail:**

Endereço : AV PREF ADELARTE DEBORTOLI 841 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone:** 46 3534 2320 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9047582218 **Contador:** ILDOMAR RAGNINI **Telefone contador:** 46 3534 1293

Representante: SERGIO DALPONTE **CPF:** 801.699.889-53 **RG:** 53378560

Endereço representante: RUA JOACABA 873 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:** 46 3534 2320

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Embalagem com 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.							
017	Óleo SAE 80W API GL4. Óleo lubrificante mineral para engrenagens transmissões manuais encontradas em automóveis, caminhões, ônibus e equipamentos de terraplenagem Galão com 20 litros. Apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	10,00	GALA	410,00	PETRONAS		405,00	4.050,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 178.277,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO PARA RADIADOR, o líquido deve conter uma porcentagem específica de MEG (monoetilenoglicol) em sua composição, além de ser aprovado pelo INMETRO e seguir as normas ABNT.	50,00	LT	33,60	PARAFLU		31,00	1.550,00
002	ARLA 32 produto com 67,5% água desmineralizada e 32,5% de uréia, embalagem 20 litros.	60,00	GALA	60,00	PETRONAS		58,00	3.480,00
003	ÓLEO hidráulico 10W, lubrificante especial para uso em sistemas hidráulicos, transmissão e freio. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. Apresentar com registro na ANP (Agência Nacional Do Petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	10,00	GALA	518,00	PETRONAS		510,00	5.100,00
004	Óleo Lubrificante do motor CAT ECF. 1 SAE 15W40, Galão com 20 Litros, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado	25,00	BALD	521,35	PETRONAS		515,00	12.875,00
005	Óleo lubrificante TDTO SAE 30, Galão com 20 Litros, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	15,00	BALD	890,24	PETRONAS		880,00	13.200,00
006	Óleo lubrificante TDTO SAE 50, Galão com 20 Litros, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	20,00	BALD	834,75	PETRONAS		825,00	16.500,00
007	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W , escavadeira Komatsu PC160LC embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	10,00	GALA	518,00	PETRONAS		510,00	5.100,00
008	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W	10,00	GALA	518,00	PETRONAS		510,00	5.100,00

Pregão 95/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.746.590/0001-50 **Fornecedor :** SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA **E-mail:**

Endereço : AV PREF ADELARTE DEBORTOLI 841 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone:** 46 3534 2320 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9047582218 **Contador:** ILDOMAR RAGNINI **Telefone contador:** 46 3534 1293

Representante: SERGIO DALPONTE **CPF:** 801.699.889-53 **RG:** 53378560

Endereço representante: RUA JOACABA 873 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:** 46 3534 2320

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	, Retroescavadeira JCB 2019 embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.							
009	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, Motoniveladora CAT embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	3,00	GALA	518,00	PETRONAS		510,00	1.530,00
010	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, para rolo compactador CAT CS54B embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	3,00	GALA	518,00	PETRONAS		505,00	1.515,00
011	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, trator esteira CAT D6K2 embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	4,00	GALA	518,00	PETRONAS		505,00	2.020,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 67.970,00

TOTAL DA PROPOSTA : 246.247,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA
CNPJ: 10.746.590/0001-50

10.746.590/0001-50
SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA - ME
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 841 - Centro
85.575-000 - São Jorge D' Oeste - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SÃO JORGE D'OESTE 173

SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA

AUTOCAR MECANICA E CHAPEAÇÃO

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Debortoli, 841 – Centro - São Jorge D´Oeste – PR - Fone/Fax: (46) 3534-2320

CNPJ/MF nº 10.746.590/0001-50

MUN. SÃO JORGE D'OESTE – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

174

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **10.746.590/0001-50**, com sede na Av. Pref. Adelarte Debortoli, nº 841, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **SERGIO DALPONTE**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 5.337.856-0 SESP/PR e CPF nº 801.699.889-53, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Joaçaba, nº 873, casa, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 99906-2141.

Declara que **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D´oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA

AUTOCAR MECANICA E CHAPEAÇÃO

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Av. Pref. Adelarte Debortoli, 841 – Centro - São Jorge D´Oeste – PR - Fone/Fax: (46) 3534-2320.

CNPJ/MF nº 10.746.590/0001-50

PREFEITURA MUN. SÃO JORGE D'OESTE
175
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital,** a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste - PR, 27 de Maio de 2021.

SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA
10.746.590/0001-50

10.746.590/0001-50
SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA - ME
Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 841 - Centro
85.575-000 - São Jorge D' Oeste - PR

PREGÃO Nº. **095/2021**
ENVELOPE 01: **PROPOSTA COMERCIAL**
DATA DE ABERTURA: **31/05/2021 - 08h30min**
NOME DA EMPRESA: **SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA**

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão 95/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.057.763/0001-80 **Fornecedor :** WILSON LUIZ PAGNUSSAT **E-mail:**

Endereço : RUA CAMPOS NOVOS 592 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone:** 46 3534 1221 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3240050560 **Contador:** ILDOMAR RAGNINI **Telefone contador:** 46 3534 1293

Representante: WILSON LUIZ PAGNUSSAT **CPF:** 303.928.889-04 **RG:** 1715613

Endereço representante: AV CORONEL HENRIQUE RUPP SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:** 46 3534 1221

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lotes: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Fluido de freio DOT-3, frasco com 500 ml.	24,00	FRAS	28,08	CWB		18,08	433,92
002	Fluido de freio DOT-4, frasco com 500 ml	24,00	FRAS	32,00	CWB		22,00	528,00
003	Graxa para Rolamento à base de sabão de lítio para lubrificação onde se necessita de graxa de múltipla aplicação em serviços severos. o produto deve conter aditivos de ep (extrema pressão). atendendo as especificações a seguir descritas: NLGI 2. Cor castanho claro. O produto deve apresentar a descrição, aplicação, análise típicas, especificações, saúde e segurança no manuseio e número telefônico para assistência técnica. embalagem não retornável com 20 Kgs.	15,00	BALD	492,00	INCOL		482,00	7.230,00
004	ÓLEO 20W30, API GL-4 para Motoniveladoras e tratores agrícolas que possuem sistema hidráulico combinado com o sistema de transmissão e diferencial, utilizando um único óleo para os três sistemas Galão com 20 litros, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo) óleo novo não reciclado ou reutilizado.	30,00	GALA	380,00	LUBRIMOTOR		370,00	11.100,00
005	Óleo 85W140 lubrificante de base mineral com aditivos especiais para transmissão automática, direção hidráulica, conversor de torque de automóveis, caminhões, tratores, maquinas agrícolas e de terraplanagem. Atendendo as especificações a seguir descritas. Atf tipo a, sufixo a, allison c-3, isso 9000, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). Embalagem não retornável 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	30,00	GALA	450,00	IPIRANGA		440,00	13.200,00
006	Óleo hidráulico - 68 lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: Iso-Vg 68, iso 9000, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. Embalagem não retornável de 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	50,00	GALA	488,00	PETROL		478,00	23.900,00
007	Óleo hidráulico AW 46 Lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: SAE-VG-4G HO 46, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	60,00	GALA	520,00	PETROL		510,00	30.600,00
008	ÓLEO lubrificante 15W40 para motor, multiviscoso de altíssima qualidade para motores diesel aspirados ou turbinados. atendendo no mínimo as especificações a seguir descritas: SAE viscosidade: 15W40, API CI-4, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). as certificações devem estar impressas	100,00	GALA	450,00	PETROL		440,00	44.000,00

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 177

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.057.763/0001-80 **Fornecedor :** WILSON LUIZ PAGNUSSAT **E-mail:**
Endereço : RUA CAMPOS NOVOS 592 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone:** 46 3534 1221 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 3240050560 **Contador:** ILDOMAR RAGNINI **Telefone contador:** 46 3534 1293
Representante: WILSON LUIZ PAGNUSSAT **CPF:** 303.928.889-04 **RG:** 1715613
Endereço representante: AV CORONEL HENRIQUE RUPP SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:** 46 3534 1221
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável de 20 litros, para máquinas, caminhões e ônibus, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.							
009	Óleo lubrificante 80W90 de base mineral com aditivos especiais SAE 80w90. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações descritas a seguir: sae 80w90, apigl-5, iso 9000, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), produto novo (não reciclado). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	30,00	GALA	459,00	PETROL		449,00	13.470,00
010	Óleo Lubrificante 90 API GL-5 Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	20,00	GALA	653,00	PETROL		643,00	12.860,00
011	Óleo Lubrificante SAE 140, API GL-5, Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	10,00	GALA	550,00	PETROL		540,00	5.400,00
012	Oleo Lubrificante Semi Sintetico 10W40 para reposição em veículos da frota. Produto usado em veículos flex (gasolina/etanol). Apresentar com registro na ANP(Agencia Nacional de Petroleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	50,00	LT	41,55	MAXON		31,55	1.577,50
013	Óleo lubrificante semissintético 15w40 recomendado para motores de 4 tempos Flex, a gasolina, a etanol ou GNV que requeiram a especificação SAE 15W-40 e API SL,, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	50,00	LT	41,26	MAXON		31,26	1.563,00
014	Óleo Lubrificante Sintético 5W30. Produto para veículos com motor movido a diesel. Apresentar com registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	60,00	LT	52,75	PETROL		42,75	2.565,00
015	Óleo Lubrificante Sintético 5W30. Produto usado em veículos flex (gasolina/etanol). Apresentar com registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	50,00	LT	43,26	PETROL		33,26	1.663,00
016	Óleo para direção hidráulica ATF, Apresentar Registro na ANP(Agencia Nacional de Petroleo) e impressas no rótulo do produto.	70,00	LT	35,00	PETROL		25,00	1.750,00

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE LICITAÇÃO 178

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.057.763/0001-80 **Fornecedor :** WILSON LUIZ PAGNUSSAT **E-mail:**
Endereço : RUA CAMPOS NOVOS 592 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone:** 46 3534 1221 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 3240050560 **Contador:** ILDOMAR RAGNINI **Telefone contador:** 46 3534 1293
Representante: WILSON LUIZ PAGNUSSAT **CPF:** 303.928.889-04 **RG:** 1715613
Endereço representante: AV CORONEL HENRIQUE RUPP SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:** 46 3534 1221
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Embalagem com 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.							
017	Óleo SAE 80W API GL4. Óleo lubrificante mineral para engrenagens transmissões manuais encontradas em automóveis, caminhões, ônibus e equipamentos de terraplenagem Galão com 20 litros. Apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	10,00	GALA	410,00	INGRAX		400,00	4.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 175.840,42

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO PARA RADIADOR, o líquido deve conter uma porcentagem específica de MEG (monoetilenoglicol) em sua composição, além de ser aprovado pelo INMETRO e seguir as normas ABNT.	50,00	LT	33,60	SINTECH		23,60	1.180,00
002	ARLA 32 produto com 67,5% água desmineralizada e 32,5% de uréia, embalagem 20 litros.	60,00	GALA	60,00	IPIRANGA		50,00	3.000,00
003	ÓLEO hidráulico 10W, lubrificante especial para uso em sistemas hidráulicos, transmissão e freio. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. Apresentar com registro na ANP (Agência Nacional Do Petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	10,00	GALA	518,00	IPIRANGA		508,00	5.080,00
005	Óleo lubrificante TDTO SAE 30, Galão com 20 Litros, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	15,00	BALD	890,24	IPIRANGA		880,24	13.203,60
006	Óleo lubrificante TDTO SAE 50, Galão com 20 Litros, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	20,00	BALD	834,75	IPIRANGA		824,75	16.495,00
007	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W , escavadeira Komatsu PC160LC embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	10,00	GALA	518,00	IPIRANGA		508,00	5.080,00
008	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W , Retroescavadeira JCB 2019 embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	10,00	GALA	518,00	IPIRANGA		508,00	5.080,00
009	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W,	3,00	GALA	518,00	IPIRANGA		508,00	1.524,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.057.763/0001-80 **Fornecedor :** WILSON LUIZ PAGNUSSAT **E-mail:**
Endereço : RUA CAMPOS NOVOS 592 - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone:** 46 3534 1221 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 3240050560 **Contador:** ILDOMAR RAGNINI **Telefone contador:** 46 3534 1293
Representante: WILSON LUIZ PAGNUSSAT **CPF:** 303.928.889-04 **RG:** 1715613
Endereço representante: AV CORONEL HENRIQUE RUPP SN - CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000 **Telefone representante:** 46 3534 1221
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 - Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Motoniveladora CAT embalagem não retomável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.							
010	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, para rolo compactador CAT CS54B embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	3,00	GALA	518,00	IPIRANGA		508,00	1.524,00
011	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, trator esteira CAT D6K2 embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	4,00	GALA	518,00	IPIRANGA		508,00	2.032,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 54.198,60
TOTAL DA PROPOSTA : 230.039,02

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 12 meses

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
CNPJ: 72.057.763/0001-80

72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 85575-000
São Jorge D´Oeste - Paraná

COMISSÃO MUN. DE LICITAÇÃO D'OESTE 183

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D´Oeste – PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 **CCE nº** 3240050560

MUN. S. JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
181

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **72.057.763/0001-80**, com sede na Rua Campos Novos, n° 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 1.715.613 SESP/PR e CPF nº 303.928.889-04, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Campos Novos, n° 592, centro, na Cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85575-000. Celular (46) 3534-1221.

Declara que **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D´oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a

WILSON LUIZ PAGNUSSAT

AUTO PECAS WILSON

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Rua Campos Novos, 592, centro - São Jorge D´Oeste – PR - Fone/Fax: (046) 3534-1221
CNPJ/MF nº 72.057.763/0001-80 **CCE nº** 3240050560

MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE
182
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D´Oeste – PR, 28 de Maio de 2021.

WILSON LUIZ PAGNUSSAT
72.057.763/0001-80

72.057.763/0001-80
WILSON LUIZ
PAGNUSSAT - ME
Rua Campos Novos, 592
CEP 85575-000
São Jorge D´Oeste - Paraná

PREGÃO Nº. **095/2021**
ENVELOPE 01: **PROPOSTA COMERCIAL**
DATA DE ABERTURA: **31/05/2021 – 08h30min**
NOME DA EMPRESA: **WILSON LUIZ PAGNUSSAT**

Pregão 95/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90 **Fornecedor :** Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI **E-mail:** licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO SN SALA - CRISTO REI - CHOPINZINHO/PR - CEP 85560-000 **Telefone:** 46-3242-1237 **Fax:** **Celular:** 46-99117-0081

Inscrição Estadual: 90434853-82 **Contador:** ÊNIO FONTANA **Telefone contador:** 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO **CPF:** 023.395.739-12 **RG:** 68082870

Endereço representante: RUA 07 DE SETEMBRO 3835 APTO 201 - CENTRO - CHOPINZINHO/PR - CEP 85560-000 **Telefone representante:** 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 842-7 - BANCO DO BRASIL S/A - CHOPINZINHO/PR **Conta:** 18000-9 **Data de abertura:** 01/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Fluido de freio DOT-3, frasco com 500 ml.	24,00	FRAS	28,08	VARGA	22,46	539,04
002	Fluido de freio DOT-4, frasco com 500 ml	24,00	FRAS	32,00	VARGA	25,60	614,40
003	Graxa para Rolamento à base de sabão de lítio para lubrificação onde se necessita de graxa de múltipla aplicação em serviços severos. o produto deve conter aditivos de ep (extrema pressão). atendendo as especificações a seguir descritas: NLGI 2. Cor castanho claro. O produto deve apresentar a descrição, aplicação, análise típicas, especificações, saúde e segurança no manuseio e número telefônico para assistência técnica. embalagem não retornável com 20 Kgs.	15,00	BALD	492,00	PETRONAS	393,60	5.904,00
004	ÓLEO 20W30, API GL-4 para Motoniveladoras e tratores agrícolas que possuem sistema hidráulico combinado com o sistema de transmissão e diferencial, utilizando um único óleo para os três sistemas Galão com 20 litros, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo) óleo novo não reciclado ou reutilizado.	30,00	GALA	380,00	PETROBRAS	304,00	9.120,00
005	Óleo 85W140 lubrificante de base mineral com aditivos especiais para transmissão automática, direção hidráulica, conversor de torque de automóveis, caminhões, tratores, maquinas agrícolas e de terraplanagem. Atendendo as especificações a seguir descritas. Atf tipo a, sufixo a, allison c-3, isso 9000, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). Embalagem não retornável 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	30,00	GALA	450,00	PETROBRAS	360,00	10.800,00
006	Óleo hidráulico - 68 lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: Iso-Vg 68, iso 9000, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. Embalagem não retornável de 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	50,00	GALA	488,00	PETROBRAS	390,40	19.520,00
007	Óleo hidráulico AW 46 Lubrificante de base mineral com aditivos especiais para uso em sistemas hidráulicos. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações a seguir descritas: SAE-VG-4G HO 46, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	60,00	GALA	520,00	PETROBRAS	416,00	24.960,00
008	ÓLEO lubrificante 15W40 para motor, multiviscoso de altíssima qualidade para motores diesel aspirados ou turbinados. atendendo no mínimo as especificações a seguir descritas: SAE viscosidade: 15W40, API CI-4, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo). as certificações devem estar impressas	100,00	GALA	450,00	PETROBRAS	360,00	36.000,00

COMISSÃO MUN. S.E.C. JORGE D'OESTE LICITAÇÃO DE

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90 **Fornecedor :** Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI **E-mail:** licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO SN SALA - CRISTO REI - CHOPINZINHO/PR - CEP 85560-000 **Telefone:** 46-3242-1237 **Fax:** **Celular:** 46-99117-0081

Inscrição Estadual: 90434853-82 **Contador:** ÊNIO FONTANA **Telefone contador:** 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO **CPF:** 023.395.739-12 **RG:** 68082870

Endereço representante: RUA 07 DE SETEMBRO 3835 APTO 201 - CENTRO - CHOPINZINHO/PR - CEP 85560-000 **Telefone representante:** 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 842-7 - BANCO DO BRASIL S/A - CHOPINZINHO/PR **Conta:** 18000-9 **Data de abertura:** 01/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável de 20 litros, para máquinas, caminhões e ônibus, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.						
009	Óleo lubrificante 80W90 de base mineral com aditivos especiais SAE 80w90. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. atendendo as especificações descritas a seguir: sae 80w90, apigl-5, iso 9000, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), produto novo (não reciclado). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retomável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	30,00	GALA	459,00	PETROBRAS	367,20	11.016,00
010	Óleo Lubrificante 90 API GL-5 Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	20,00	GALA	653,00	PETROBRAS	522,40	10.448,00
011	Óleo Lubrificante SAE 140, API GL-5, Óleo lubrificante mineral para diferenciais e caixas de transferência de caminhões e camionetes Galão com 20 litros. Apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	10,00	GALA	550,00	PETROBRAS	440,00	4.400,00
012	Oleo Lubrificante Semi Sintetico 10W40 para reposição em veículos da frota. Produto usado em veículos flex (gasolina/etanol). Apresentar com registro na ANP(Agencia Nacional de Petroleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	50,00	LT	41,55	PETROBRAS	33,24	1.662,00
013	Óleo lubrificante semissintético 15w40 recomendado para motores de 4 tempos Flex, a gasolina, a etanol ou GNV que requeiram a especificação SAE 15W-40 e API SL,, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	50,00	LT	41,26	PETROBRAS	33,01	1.650,50
014	Óleo Lubrificante Sintético 5W30. Produto para veículos com motor movido a diesel. Apresentar com registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	60,00	LT	52,75	PETROBRAS	42,20	2.532,00
015	Óleo Lubrificante Sintético 5W30. Produto usado em veículos flex (gasolina/etanol). Apresentar com registro na ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e impressas no rótulo do produto, embalagem contendo 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	50,00	LT	43,26	PETROBRAS	34,61	1.730,50
016	Óleo para direção hidráulica ATF, Apresentar Registro na ANP(Agencia Nacional de Petroleo) e impressas no rótulo do produto.	70,00	LT	35,00	PETROBRAS	28,00	1.960,00

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90 **Fornecedor :** Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI **E-mail:** licitacoesmartinelli@outlook.com
Endereço : RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO SN SALA - CRISTO REI - CHOPINZINHO/PR - CEP 85560-000 **Telefone:** 46-3242-1237 **Fax:** **Celular:** 46-99117-0081
Inscrição Estadual: 90434853-82 **Contador:** ÊNIO FONTANA **Telefone contador:** 46-3242-1237
Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO **CPF:** 023.395.739-12 **RG:** 68082870
Endereço representante: RUA 07 DE SETEMBRO 3835 APTO 201 - CENTRO - CHOPINZINHO/PR - CEP 85560-000 **Telefone representante:** 46-3242-1237
E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 842-7 - BANCO DO BRASIL S/A - CHOPINZINHO/PR **Conta:** 18000-9 **Data de abertura:** 01/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Embalagem com 1 Litro, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.						
017	Óleo SAE 80W API GL4. Óleo lubrificante mineral para engrenagens transmissões manuais encontradas em automóveis, caminhões, ônibus e equipamentos de terraplenagem Galão com 20 litros. Apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	10,00	GALA	410,00	PETROBRAS	328,00	3.280,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **146.136,44**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO PARA RADIADOR, o líquido deve conter uma porcentagem específica de MEG (monoetilenoglicol) em sua composição, além de ser aprovado pelo INMETRO e seguir as normas ABNT.	50,00	LT	33,60	PETRONAS	26,88	1.344,00
002	ARLA 32 produto com 67,5% água desmineralizada e 32,5% de uréia, embalagem 20 litros.	60,00	GALA	60,00	RODOARLA	48,00	2.880,00
003	ÓLEO hidráulico 10W, lubrificante especial para uso em sistemas hidráulicos, transmissão e freio. indicado para caminhões, máquinas agrícolas e de terraplanagem. Apresentar com registro na ANP (Agência Nacional Do Petróleo). as especificações devem estar impressas no rótulo do produto e a impressão deve ser original da fábrica. embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado, ou reutilizado.	10,00	GALA	518,00	PETROBRAS	414,40	4.144,00
004	Óleo Lubrificante do motor CAT ECF. 1 SAE 15W40, Galão com 20 Litros, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado	25,00	BALD	521,35	PETROBRAS	417,08	10.427,00
005	Óleo lubrificante TDTO SAE 30, Galão com 20 Litros, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	15,00	BALD	890,24	PETROBRAS	712,19	10.682,85
006	Óleo lubrificante TDTO SAE 50, Galão com 20 Litros, apresentar com registro na ANP (Agência Nacional De Petróleo), óleo novo não reciclado ou reutilizado.	20,00	BALD	834,75	PETROBRAS	667,80	13.356,00
007	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W , escavadeira Komatsu PC160LC embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	10,00	GALA	518,00	PETROBRAS	414,40	4.144,00
008	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W	10,00	GALA	518,00	PETROBRAS	414,40	4.144,00

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.436.050/0001-90 **Fornecedor :** Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI **E-mail:** licitacoesmartinelli@outlook.com

Endereço : RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO SN SALA - CRISTO REI - CHOPINZINHO/PR - CEP 85560-000 **Telefone:** 46-3242-1237 **Fax:** **Celular:** 46-99117-0081

Inscrição Estadual: 90434853-82 **Contador:** ÊNIO FONTANA **Telefone contador:** 46-3242-1237

Representante: SANDRA LUCIA ZANELATO **CPF:** 023.395.739-12 **RG:** 68082870

Endereço representante: RUA 07 DE SETEMBRO 3835 APTO 201 - CENTRO - CHOPINZINHO/PR - CEP 85560-000 **Telefone representante:** 46-3242-1237

E-mail representante: licitacoesmartinelli@outlook.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 842-7 - BANCO DO BRASIL S/A - CHOPINZINHO/PR **Conta:** 18000-9 **Data de abertura:** 01/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	, Retroescavadeira JCB 2019 embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.						
009	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, Motoniveladora CAT embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	3,00	GALA	518,00	PETROBRAS	414,40	1.243,20
010	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, para rolo compactador CAT CS54B embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutilizado.	3,00	GALA	518,00	PETROBRAS	414,40	1.243,20
011	OLEO lubrificante tomada de força SAE 10W, trator esteira CAT D6K2 embalagem não retornável com 20 litros, óleo novo não reciclado ou reutlilizado.	4,00	GALA	518,00	PETROBRAS	414,40	1.657,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 55.265,85

TOTAL DA PROPOSTA : 201.402,29

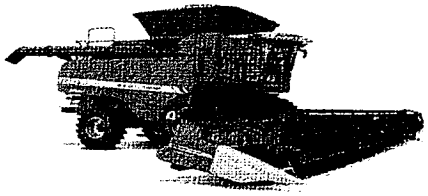
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 4 dias

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI
CNPJ: 09.436.050/0001-90

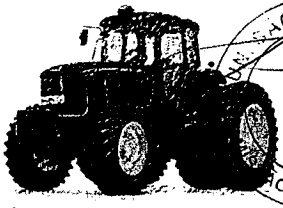
09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR

COMISSÃO MUN. DE LICITAÇÃO S. JORGE D'OESTE 187



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



188

Fone: 046 3242-1907 **E-mail:comercialzini@hotmail.com**

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 **IE Nº 90434853-82**

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL 095/2021
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PARANÁ

A empresa **Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 09.436.050/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 90434853-82, com sede à Rua das Canelas, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal a Sr.ª **SANDRA LUCIA ZANELATO**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, S/N – Centro, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.808.287-0 e CPF n.º 023.395.739 – 12, pela presente:

DECLARA que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ARLA, ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR.**

09 436 050/0001-90
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR

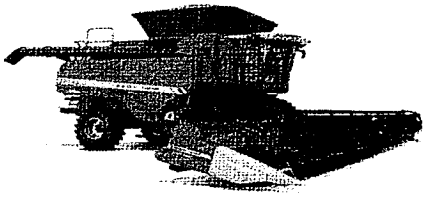
1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D´oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

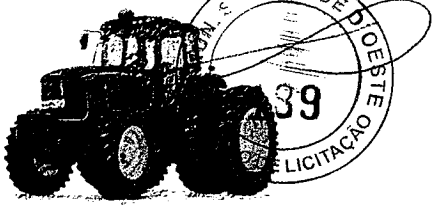
4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907 **E-mail:comercialzini@hotmail.com**
CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 **IE Nº 90434853-82**

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

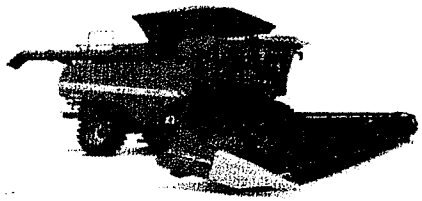
Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

CHOPINZINHO, PARANÁ 31 DE MAIO DE 2021.

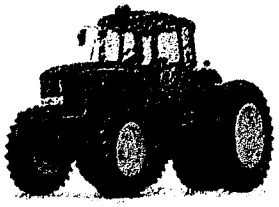
Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
CNPJ Nº 09.436.050/0001-90
SANDRA LUCIA ZANELATO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº: 023.395.739 – 12
RG: 6.808.287-0 SSP/PR

09 436 050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PEÇAS EIRELI
Rua das Canelas, prolong B Cristo Rei
85560-000 Chopinzinho PR



Z1

Indústria e Comércio de Peças EIRELI



Fone: 046 3242-1907 **E-mail:comercialzini@hotmail.com**

CNPJ MF Nº 09.436.050/0001-90 **IE Nº 90434853-82**

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

PREGÃO PRESENCIAL 095/2021

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE – PARANÁ

ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA – 31/05/2021 – 08:30 HORAS

Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI

CNPJ Nº 09.436.050/0001-90

licitacoesmartinelli@outlook.com

RUA DAS CANELAS – PROLONGAMENTO

BAIRRO CRISTO REI

CHOPINZINHO – PARANÁ

FONE – (46) 3242-1237